GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 60 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

AVISO

Esta edição é composta de um total de 56 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 36 páginas e o Convencional com 20.

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	3
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4
Secretaria de Educação	9
Secretaria de Ação Social	12
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	12
Secretaria de Segurança Pública	12
Corpo de Bombeiros Militar do DF	13
Polícia Militar do Distrito Federal	13
Secretaria de Cultura	13
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	13

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	14
Casa Militar	15
Secretaria de Governo	16
Secretaria de Gestão Administrativa	17
Secretaria de Fazenda e Planejamento	17
Secretaria de Educação	17
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Ação Social	18
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	18
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	19
Secretaria de Segurança Pública	19
Polícia Civil do Distrito Federal	19
Polícia Militar do Distrito Federal	19
Secretaria de Cultura	20
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	20
Atos do Poder Executivo	20
Secretaria de Fazenda e Planejamento	21
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Saúde	25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	27
Polícia Militar do Distrito Federal	27
Secretaria de Cultura	27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	27
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	28
Secretaria de Assuntos Fundiários	28
Ineditoriais	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.030, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Revoga o Decreto nº 20.949, de 11 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 20.949, de 11 de janeiro de 2000, que instituiu, no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, a utilização de bilhetagem automática.
Art. 2º - A Secretaria de Transporte do Distrito Federal apresentará, em 90 (noventa) dias, estudo conclusivo concernente à utilização do sistema de bilhetagem automática, como instrumento de cobrança de tarifa e controle de demanda e oferta do serviço de Transporte Público Coletivo e Alternativo do Distrito Federal.
Parágrafo Único. Para realização dos estudos de que trata o caput deste artigo, serão consultados os representantes que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida publicado na página 03, do DODF nº 53, de 19 de março de 2001, ONDE SE LÊ: ...Projeto 04.122.0100.2498.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais..., LEIA-SE: ...do Projeto 04.122.0100.2499.0001 – Ações de Informática...

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CADASTRO 2000 (*)

Esta Lista Foi Finalizada Com os Dados Atualizados até o dia 09/032001
Reclamações Fundamentadas Contra Fornecedores de
Produtos e Serviços

NOME / RAZÃO SOCIAL
4ª COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (WOOD HOUSE)
ACADEMIA MODELO DE FORM. DE VIGILANTE
AÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
ADEFREPER COMERCIAL ELTRÔNICO
AG BOX E VIDROS
AGÊNCIA DE EMPREGO REAL LTDA
AGÊNCIA EMPREGOS NACIONAL SERVIÇOS DOMÉSTICOS
ALEXANDRE MIRANDA OLIVEIRA – MEGA WATTS
ALFA MÓVEIS
ALLANDA DECORAÇÕES
ALÔ BINA COMUNICAÇÕES
ALTAMIRO P DE OLIVIEIRA (AVISO AUTO ESCOLA)
ALTERNATIVA TOUR AG. DE VIAGENS
ALUBRAZ – A COMERCIAL DE ALUMÍNIOS BRASILIENSE LTDA.
AMEC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA (MARCENEIRO)

ART E OFÍCIO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME (MADENOBRE)
ARTE EM MADEIRA
ASEFE – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUC. DO DF
ASSAT – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE TRABALHO DO DF
ATLANTIDA MÓVEIS E DECORAÇÕES
AUTO CONFIANÇA CIA DE SEGUROS
AUTO ESCOLA CAPELLI
AUTO ESCOLA TAYS
AVIANI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
AXOR LTDA
BANCO ABN AMRO REAL S/A
BANCO BANDEIRANTE S/A
BANCO DE BRASÍLIA
BANCO HSBC
BANCO SANTANDER
BARRETO CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS
BELAS NOIVAS
BENTO FRAZÃO (MARCEFAZ MARCENARIA)
BIBIANO NASCIMENTO DE MORAIS –ME (REI DO LAR)
BLOCOMIX IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
BRADESCO SAÚDE
BRAS CONTINENTAL
BRASFLEX ESTOFADOS LTDA ME
BRASÍLIA AIR REPRESENTAÇÃO.
BRASÍLIA REALCE LTDA
BRAVESA BRASÍLIA
BRAZLÂNDIA VEÍCULOS
BRENT CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA
BRIL BRASÍLIA IMP. LTDA – CONS. NACIONAL YAMAHA
CAESB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAROLP INDUSTRIA COMERCIO GRANITOS
CASA BELA COMÉRCIO DE PÃES LTDA
CASA NOBRE MOVEIS SOB MEDIDA
CASA PROJECT E INTERIORES LTDA –ME (C & D DECORAÇÕES)
CASEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CBC VEÍCULOS
CIA LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS
CIGRAM COM. E IND. DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA. ME
CLASSE A MÓVEIS FINOS
CLEANERS CLUB DO BRASIL (LAVANDERIA)
CLETON AMORIM DE CARVALHO (ACADEMIA FORÇA E FORMA)
CLEUSA DO NASCIMENTO AMARAL (IMOBILIÁRIA CLEUSA)
CLUBE DO EMPRESÁRIO
CLUBE INTERNACIONAL DE MÚSICA
CODEMAR
COLONIAL IPÊ
COMPAQ COMPUTER BRASIL IND. COM. LTDA
CONAL CONSORCIO NACIONAL
CONCREFORT ° CIMENTOS
CONDUZ CLUBE CONDUTORES
CONGRESSO CORRETORA DE SEGUROS
CONSÓRCIO GERAL RECORD LTDA
CONSORCIO NACIONAL SHARP
CONSTRUTORA CARDOSO BAZAGA
CONSTRUTORA LIDER
CONTIMENTAL ELETRODOM. E SERV. LTDA
CONTINENTAL BANCO S/A
COSTA RICA HOTEIS E TURISMO
CREDICARD S/A
CREDISUL – RECUPERADORA DE CRÉDITO S/C LTDA
DAKAR AUTOMÓVEIS LTDA
DELTA FLASH INFORMÁTICA LTDA.
DENTAL E CIA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA
DESIGN MÓVEIS INTERIORES
DESING E DESING VIDROS
DETRAN
DF PERSIANAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
DIFATU COMÉRCIO DE DISCOS LTDA
DIGITAL CELULAR INFORMÁTICA
DINERS CLUB INTERNACIONAL
DIRECTV – IRIDIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DISK CONTABIL
DISQUE AMIZADE DO BRASIL LTDA
EDITORA GLOBO
EDITORIAL AMÈRICA DO BRASIL
EDUARDO JUNQUEIRA (ARQUITETO)
EFRATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO
ELCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ELETRÔNICA AUDIO E VÍDEO
ELETRONICA MUNDO ELETRO
ELETRONICA SOMTEL TV
ELETRÔNICA TV VÍDEO
ELETRÔNICA UNITEL TV
ELIAS AUTOMÓVEIS
ELLO CELULAR
EMBRATEL
EMPLAVI REALIZAÇÕES
EMPREENDIMENTOS AKEL LTDA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
ENYCALL COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
EQUILIBRIO COMERICAL DE VEÍCULOS LTDA (CCB VEÍCULOS)
ESCOLA TÉCNICA DO BRASIL LTDA VIP CURSOS
ESCOLA TÉCNICA MILITAR DO BRASIL LTDA – VIP CURSOS
ESPLANDA CASA DOS COLCHOES
ESTILO VELHO
EXCELL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO
EXPANSÃO SUPLETIVO
F.P DA SILVA REFRIGERAÇÃO LTDA (FABIANO REFRIGERAÇÃO)
FEICENTER C. INCORPORAÇÕES
FIBRA FORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
FININVEST S/A
FONSECA CORTE – ENGENHEIRO ASSOCIADO SERVIÇOS
FORD LEASING
FUJIOKA CINE FOTO
GABARITO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
GITANES RACING SPEEDWARE
GLOBAL TECH INFORMÁTICA LTDA – TECHSHOP
GM DO BRASIL
GM LEASING S/A
GOIÁS CAMINHÕES ÓNIBUS LTDA
GOLDEN BUFFET
GOLDEN CROSS
GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A (EDITORA TRÊS)
GRUPO OK CONSTRUÇÕES
GUARANI MÓVEIS
HABRA ENGENHARIA IND. COM. LTDA
HC CONSTRUTORA
HE CONSTRUTORA LTDA
HEAD CELULAR INFORMÁTICA
HOSPITAL SOS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

IMPERIO DESIGN DE VIDROS TEMP. LTDA
INSTITUTO BERNOULLI (VIP CURSO)
INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO BRASILEIRO LTDA
INTELIG
INTELSEG SERVIÇOS TECNICOS REUNIDOS
INTERCONECT TECNOLOGIA EM INFOMÁTICA LTDA (INFO EXCELL)
IRMÃOS GIULIAN E CIA LTDA
JILDEON REIS DE OLIVEIRA LTDA-ME (METALÚRGICA 7 SELOS)
JMS MÓVEIS LTDA – GRANDELAR MÓVEIS
JOÃO E MARIA FESTAS
JORNAL FORMULA HORSE
JORPAN TRANSPORTES LTDA
JOSÉ CARLOS VITAL – MANZA MARCENARIA
KALU AUTOMÓVEIS
L' ARTE DE ABITARE
LAJES PROGRESSO
LAR PLANALTO VIGILÂNCIA E BELEZA LTDA
LEANDRO DOS REIS – PRE MOLDADOS VILA RICA
LEANDRO RIBEIRO DE MELO-ME ELETRÔNICA FAX VÍDEO
LIDER DECORAÇÕES LTDA
LOJAS MIL MÓVEIS LTDA
LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS (SERRALHEIRO)
LUIZ DOMINGOS ANDRADE (PEDREIRO)
LUNE LUBRIFICANTE
MADEPA
MADEREIRA SÃO PAULO
MAG TUR TURISMO
MANB DECORAÇÕES LTDA (PERSIANA & CIA.)
MANOEL FIRMINO DE ARAÚJO (ENGENHEIRO)
MANOEL RODRIGUES SANTOS (MARCENEIRO)
MANUFATURA MOVEIS E COMPLEMENTOS LTDA
MARCENARIA AQUARIUS
MARCENARIA BRAZLÂNDIA
MARMO CENTER MARMORE E GRANITOS
MASTER GRAU
MAX CONTINENTAL
MDF MÓVEIS LTDA (STAR MÓVEIS)
MERCANTIL POLLUX LTDA – POLLUX MOTOS
METAL TELA
METALURGICA BENE
METALURGICA CARVALHO
MIGUEL CANÇADO REINALDO BARRETO (ADVOGADOS)
MINAS CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
MONDAY MONDAY
MOTOYAMA LANTERNAGEM E PINTURA
MOURÃO ELETRONICA E INFORMÁTICA
MOVEIS ORIGINAIS E DECORAÇOES
MR CURSOS LTDA
MS COMÉRCIO E REP DE PERSIANAS E VIDROS LTDA
MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MUDANÇA NOVA MORADA
MUDANÇAS SANTA CLARA
MULTIMAQ ELETRO E REFRIG. LTDA
MUNDIAL FILTROS COM. E REPRES. LTDA
NACIONAL HOTEIS CLUBE
NAJA TELEFÔNIA
NARA VEÍCULOS LTDA
NELSA RIBEIRO DE SOUZA – TELESERVSOM
NOKIA
NORDESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
NOTEBOOK EXPRESS
NOVO STATUS COZINHAS PLANEJADAS
OFICINA DO RELOGIO
OLYMPUS BRASIL
ORCA VEÍCULOS
ÓTIMA VEÍCULOS
PALMÉRIO REGO MATOS
PANANSAT COM.DE ANTENA PARABÓLICA LTDA
PERFIL GALERIA DECORAÇÕES
PERSIANA VERTILUZ
PICK UP & CIA – FÁBRICA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA.
PISO DUR IND. COM. DE PISO LTDA
PLAENG SEGUROS
POLYELLE
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS
POUSADA DAS ÁGUAS
PRO DENT
PRÓ SAÚDE CARTÃO DE DESCONTOS ESPECIALIZADOS
PROEX CRIAÇÕES SOB MEDIDA
PV COMERCIO DE VEICULOS LTDA – EDVAR AUTOMÓVEIS
QUENTE FRIO
R&C ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
R. º MARCENARIA
RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO – REFRIMASC ASSISTÊNCIA TÉCNICA
RAVENA CONFECÇÕES
REVISTA ÉPOCA - EDITORA GLOBO
REVISTA PONTO BR
ROLLS ROYCE CAR VEÍCULOS
SAINT MORITZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS – CITROEN
SAN JENARO AUTOMÓVEIS LTDA – ZERO 500 AUTOMÓVEIS
SÃO FRANCISCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SÃO LUCAS METALURGIA IND. EXP.
SARAN AUTOMÓVEIS LTDA
SEIDLER & SEIDLER – CASAS E CASAS
SERCON CONST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERRALHERIA AÇÃO
SERRALHERIA FERNANDO
SERRALHERIA GOIÁS
SERRALHERIA PONTO CERTO
SERRALHERIA REI DA ESCADA
SHARP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA
SHARP DO BRASIL S/A
SILVIO DE º ALMEIDA (MARCENEIRO)
SIMETRIA INTERIORES ARMÁRIOS E COZINHAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO DF
SMAFF AUTOMÓVEIS
SOLAZER TURISMO
SOLIDA CONSTRUTORA (TECC – LAR)
SPOSA BELLA NOIVAS E FESTAS – MD CONFECÇÕES LTDA.
SUCUPIRA MÓVEIS
SUL AMERICA AETNA
SUL AMÉRICA SAÚDE VIDA
SUL AMÉRICA SEGUROS
SUPERMERCADO PLANALTÃO
TAM – TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS S/A
TEC SAT VIDEO LTDA
TECH SHOP INFORMÁTICA
TEKLAR ELETRODOMÉSTICO LTDA – ELETRO 1000
TELCAR SONORIZAÇÃO LTDA
TELEBRASILIA CELULAR
TELEFONE E CIA
TELEMAR – TEL. DE MINAS GERAIS LTDA
TEMPERFAZ VIDROS E SEGURANÇA
TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
TING LAV TITURARIA E LAVANDERIA
TOLDOS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRANS MAS – TRANSPORTES. COMÉRCIO E TURISMO
TV SOM MOTA LTDA
TWR CONSTRUTORA
ULFER PURIFICADORES DE AGUA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
USACOLOR COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA
USI BOX LTDA
VALDIR MOURÃO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA
VASP – VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
VÊNUS PARTICIPAÇÃO ASSESSORIA MARKETING LTDA
VERTILUZ COMERCIAL LTDA
VIA ORAL MED
VIAÇÃO PLANALTO LTDA – VIPLAN
VIANA E SOCORRO LTDA (DESPACHANTE)
VIDRAÇARIA BANDEIRANTE
VIDRAÇARIA CENTRAL
VIDRAÇARIA SUDOESTE
VIENA CAR AUTOMÓVEIS LTDA
VIP CURSOS
VITRIBOX
VP MÓVEIS
VS VIEIRA E SILVA MARCENARIA
WAY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
WEBER MARQUES DE ARAUJO (MARCENEIRO)
WEMBLEY TOUR
WIND-CAR VEÍCULOS LTDA
ZM CONFECÇÕES

MARIA DAGMAR B DE MOURA FREITAS
Diretora-Presidente do IDC-PROCON-DF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, Seção I, de 16/03/2001, págs. 18 e 19.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 – Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Administração Samambaia	JFN	7760	Volkswagen	Gol
2	Administração Samambaia	JFN	7740	Volkswagen	Gol
3	Administração Samambaia	KDY	8447	Volkswagen	Kombi

2 – Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subseqüentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 070.000.283/2001, 149.000.132/2001, 112.001.175/2001 e 139.000.262/2001, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI – Cruzeiro, Região Administrativa XVIII – Logo Norte, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aprovado pela Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R$ 1,00
		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº 167				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				29.800
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004033	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA				
		DO CRUZEIRO	31.90.92	100	29.800	29.800
190120/00001	11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				8.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004044	0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA				
		DO LAGO NORTE	31.90.92	100	8.000	8.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E				
		ABASTECIMENTO				40.000
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	40.000	40.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				702
		DO BRASIL				
15.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004224	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	220	702	702
200080					TOTAL	78.502,00

ANEXO II						R$1,00
		REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº 167				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001	11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				29.800
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004033	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO				
		DO CRUZEIRO	31.90.11	100	29.800	29.800
190120/00001	11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				8.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004044	0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO				
		LAGO NORTE	31.90.11	100	8.000	8.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E				
		ABASTECIMENTO				40.000
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GE-				
		RAIS				
Ref.: 004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GE-				
		RAIS	34.90.39	100	40.000	40.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				702
		DO BRASIL				
15.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004224	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	220	702	702
200081					TOTAL	78.502

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15 -CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:
01- Pagamento indevido do IPTU/TLP-98, do imóvel de inscrição nº 46099050, no valor de R$ 422,30, com os débitos em aberto em nome de Benedito Luiz de Mendonça, CPF nº 097.673.551-20. (processo nº 042.000.655/2000).
02- Recolhimento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento, no valor de R$ 100,00, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Naza Consultoria Imobiliária Ltda., CF/DF nº 07.314.310/001-28 e de seus sócios.(processo nº 040.004.067/2000).
03- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP-2000, do imóvel de inscrição nº 15207609, no valor de R$ 31,65, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do procurador Policarpo Feitosa Barros, CPF nº 032.575.251-68.
04- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP dos exercícios de 1997 e 1998 do imóvel de inscrição nº 03102440 sob os CDA's nºs 010.068.808-0, 009.859.379-0, 009.859.380-3 e 010.068.809-8, no valor total de R$ 3.737,62, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Adérito Guedes da Cruz Filho, CPF nº 265.825.541-15. (processo nº 124.001.062/00).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHO DO SUPERVISOR
Em 26 de março de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.000.103/2001	ANDRÉ REGLI	ICMS	70,54
040.005.725/2000	CHRISTIAN SCHERRER	ICMS	128,77
040.001.710/2000	DIBENS LEASING	IPVA	983,90

047.001.584/1999	DÉCIO YUHITAKA NAKAHARA	IPVA	16,33
040.013.926/1999	EUCLIDES BATISTA DE SALES	IPTU/TLP	131,07
042.000.806/2000	EDVALDO ALVES FONSECA	IPTU/TLP	51,82
047.000.472/2000	ELCE CASCÃO	IPVA	65,06
040.000.601/2001	EMBAIXADA DA AUSTRIA	ICMS	119,75
040.003.409/2000	EMBAIXADA DO CANADÁ	ICMS	5.319,72
040.013.241/1997	EMBAIXADA DO ESTADO DO KUWAIT	ICMS	9.410,32
040.001.497/2000	EMBAIXADA REAL DA ARABIA SAUDITA	ICMS	239,15
040.005.358/2000	EMBAIXADA REAL DA ARABIA SAUDITA	ICMS	327,50
040.001.863/2000	EMBAIXADA REAL DA ARABIA SAUDITA	ICMS	218,32
040.005.357/2000	EMBAIXADA REAL DA ARABIA SAUDITA	ICMS	294,17
040.001.855/2000	EMBAIXADA DA REP. FEDERAL DA ALEMANHA	ICMS	66,90
040.001.854/2000	EMBAIXADA DA REP. FEDERAL DA ALEMANHA	ICMS	142,96
040.001.853/2000	EMBAIXADA DA REP. FEDERAL DA ALEMANHA	ICMS	106,46
040.000.867/2001	EMBAIXADA DA ROMÊNIA	ICMS	200,02
040.000.868/2001	EMBAIXADA DA ROMÊNIA	ICMS	199,65
040.000.865/2001	EMBAIXADA DA ROMÊNIA	ICMS	209,88
040.013.476/1999	EMBAIXADA DA SUECIA	ICMS	38.239,78
040.005.977/2000	EMBAIXADA DA TURQUIA	ICMS	464,67
040.001.077/2001	EMBAIXADA DA TURQUIA	ICMS	332,10
040.000.606/2001	EMBAIXADA DA TURQUIA	ICMS	443,32
040.000.307/2001	EMBAIXADA DO URUGUAI	ICMS	65,00
040.000.306/2001	EMBAIXADA DO URUGUAI	ICMS	80,00
040.000.304/2001	EMBAIXADA DO URUGUAI	ICMS	96,25
040.000.305/2001	EMBAIXADA DO URUGUAI	ICMS	65,00
042.002.056/2000	FRANCISCO PAULO CAMARGO	IPTU/TLP	48,41
042.000.679/2000	JOSÉ LOPES FILHO	IPTU/TLP	395,97
040.010.629/1998	GERALDO MAGELA LEITE JUNQUEIRA	IPTU/TLP	126,25
040.000.104/2001	JURG LEUTERT	ICMS	105,01
042.000.808/2000	LAUDILINA SEVERIANA DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	8,01
040.000.853/2001	LADISLAV SKERIK	ICMS	239,22
122.000.065/2000	MARIA DE JESUS SILVA LIMA	IPTU/TLP	80,10
042.000.511/2000	MARIA JOSÉ FERREIRA SOARES	IPTU/TLP	79,11
040.000.767/2000	MARIA APARECIDA LANES GOMES	IPTU	72,90
040.006.272/1999	MELCHIOR DE MELO NETO	ITBI	527,81
040.002.746/2000	ROSE MARY PINHEIRO RODRIGUES BURMANN	ITBI	1.532,58
040.001.074/2001	RENATA HORSKA	ICMS	42,42
042.002.001/2000	SANDRA DE ANDRADE MAGARI	IPTU/TLP	40,21
042.001.603/2000	TOSIHICO HATABE	IPTU/TLP	440,31
040.011.101/1999	VERDE SOL AGROPECUÁRIA E PART. LTDA	IPTU	2.542,23
122.000.362/2000	ZILMAR CARLOS COSTA	IPTU/TLP	36,32

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:
01- Tornar sem efeito o item 04 do Ato Declaratório nº 007/01 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 31 em 13/02/2001.

PROCESSO: 040.004.508/99
INTERESSADO: GLAÚCIA JORDÃO ZERBINI
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.508/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Gláucia Jordão Zerbini, CPF nº 523.489.031-72.

PROCESSO: 048.103.760/00
INTERESSADO: GUSTAVO ADOLFO CERBINO FERREIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.103.760/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Gustavo Adolfo Cerbino Ferreira, CPF nº 279.852.451-20.

PROCESSO: 040.013.505/99
INTERESSADO: ANNA CHIABAI PALACI
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.505/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Anna Chiabai Palaci, CPF nº 008.563.391-72.

PROCESSO: 040.013.248/99
INTERESSADO: ALAMIR SOARES FERREIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.013.248/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Alamir Soares Ferreira, CPF nº 319.945.047-49.
(*) Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto 16.106/94.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º 54 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Suspensão da exigibilidade do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 156, inciso II da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 3º, inciso III do Decreto n.º 16.114, de 2 de dezembro de 1994, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.002255/00 , declara:
Suspensa a exigibilidade, nesta data, do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, relativo à transmissão abaixo caracterizada, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante dos adquirentes, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 11/88.
Adquirentes : NILTON ALVES DE ARAÚJO e NANCI GOMES DE ARAÚJO
Transmitente : ESCOLA DE INGLÊS GOMES DE ARAÚJO
Imóvel : PROJEÇÃO "C", CONJUNTO "C", SETOR CENTRAL, SOBRADINHO - DF
Natureza da Transação : EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Ficam os adquirentes, desde já, notificados a apresentar à Gerência de Tributação desta Subsecretaria, suas Declarações de Imposto de Renda – Pessoa Física, referentes aos exercícios de 2000 e 2001, no período de 30 (trinta) dias após a data fixada pela Secretaria da Receita Federal para entrega das mesmas, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar. Caso a notificação não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com a conseqüente exigência do tributo sobre a transação.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 67 - GETRI/SUREC/SEFP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

Não incidência do ITBI na incorporação para integralização de capital subscrito.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo III, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º O 8 8, art. 10, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso III, alínea "a", e §§ 1º a 4º do artigo 3º da Lei nº 11/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006.514/97, declara:
Não incidir o Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI - na transferência dos imóveis abaixo listados assim caracterizada:
Adquirente: DGA Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ - 01.801.279/0001-75
Transmitente: Carvalho & Koffes Ltda. CNPJ - 01.021.757/0001-24
Imóveis:

SCLN 311 Bloco D, Subsolo 004,	SCLN 311 Bloco D, Subsolo 076,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 008,	SCLN 311 Bloco D, Subsolo 078,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 016,	SCLN 311 Bloco D, Loja 012,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 018,	SCLN 311 Bloco D, Loja 014,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 022,	SCLN 311 Bloco D, Loja 020,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 024,	SCLN 311 Bloco D, Loja 032,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 026,	SCLN 311 Bloco D, Loja 036,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 028,	SCLN 311 Bloco D, Loja 046,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 052,	SCLN 311 Bloco D, Loja 060,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 056,	SCLN 311 Bloco D, Loja 064,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 058,	SCLN 311 Bloco D, Loja 070,
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 062,	SCLN 311 Bloco D, Salas 101 a 114
SCLN 311 Bloco D, Subsolo 066,	SCLN 311 Bloco D, Salas 201 a 220

SCLN 311 Bloco D, Subsoló 068,
Natureza da Transação:Incorporação para integralização de capital subscrito.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 17 - AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2001(*)

Isenção quanto ao IPTU para ex-combatentes.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 215,de 23/12/91, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, os ex-combatentes ou suas viuvas, no exercício de 2001, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis.

INTERESSADO	IMÒVEL	INSCRIÇÃO
Maria de Jesus Mariscal de Albuquerque	SHCE/S 407 BL F APT 101-CRUZEIRO – DF	1962431-X
Francisco Aprigio dias Neves	QE 28 CONJ O CS 09 GUARÁ I	1848626-6
Jaime Elias dos Santos	Q. 06 BL F CS 35 CRUZEIRO NOVO	1901017-6
João de Jesus	QI 10 CONJ R CS 35 GUARÁ I	1820704-9
José Francisco da Cruz	Q. 03 BL A CS 39 CRUZEIRO VELHO	1900397-8
Abílio Henriques Marques de Freitas	SHC AOS 02 BL A APT 304 GUARÁ I	3090506-0
Manoel Saturnino Alves	QE 28 CONJ G CS 10 GUARÁ I	1848314-3
Abdias de Souza	QE 34 CONJ H CS 44 GUARÁ II	1850774-3
Jesuino Hilario da Silva	Q. 03 BL E CS 03 CRUZEIRO VELHO	1900431-1
Antonio Mariano Jacobina Filho	QI 04 CONJ U CS 95 GUARÁ I	1813768-7
João Justino de Almeida	SRIA QE 28 CONJ T CS 26 GUARÁ II	1848850-1
Malaquias Pereira de Sousa	QI 25 BL K APT 301 GUARÁ II	3095255-7

Francisca Maria de Andrade	SRIA QI 10 CONJ D CS 104 GUARÁ I	1820537-2
Jorge Gabriel	SRIA QI 02 CONJ I CS 104 GUARÁ I	1811277-3
Werneck de Campos Nobre	SHEC/S Q.407 BL D APT 402 CRUZEIRO NOVO	1962360-7
Lourival de Paiva Pinto	SHEC/S Q.1209 BL J APT 101 CRUZEIRO NOVO	4591136-3

Cumpre esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 59 de 27/03/2001, pág. 3

DESPACHOS DO CHEFE
Em 26 de março de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO
043001376/2000	ARGEMIRO PIRES DE OLIVEIRA
043002090/2000	FREIO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
043002005/2000	HIGHWAY ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
048002541/2000	ANTONIO FERNANDES LIMA CARVALHO

Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições na modalidade de compensação dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R$
043.002027/2000	SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA	IPVA	168,00
043.001470/1998	NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	ISS	452,47
040.009223/1997	ACDK SPORTS ACADEMIA E VENDA DE MATERIAL EST. LTDA	ISS	115,04
043.000352/2000	COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA	ICMS ISS	343,67
043.000652/2000	BLUE TEWEL ASS. E REP. EMP. LTDA	TAXA	172,00
040.012061/1996	REMAN VIGILÂNCIA LTDA	ISS	5.331,61
043.001298/1998	CIM – CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORADIA LTDA	ISS	735,50
043.001347/2000	NOVO RIO PAPÉIS COM. IND. LTDA	ICMS	1,379,56

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço n.º 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R$
043.002107/2000	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO	IPTU	51,25
124.000722/2000	JANE RÚBIA MACHADO	IPTU/TLP	100,90
124.000671/2000	FREDERICO LIMA SIMÕES	IPTU/TLP	46,40

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original no DODF n.º 59 de 27/03/2001, pág. 3

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO N.º 1 - AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00 e fundamentado na Lei 1.343/96, declara:
Isentos do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, no exercício de 2001, os beneficiários abaixo relacionados:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	FALECIDO	DATA DO ÓBITO
122000125/01	ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS	MARIA IMACULADA N. C. DE OLIVEIRA	30.04.1999
122000488/00	JOSÉ CLÊNIO REGO DE AZEVEDO	WASHINGTON MARANHÃO AZEVEDO	05.08.2000

ALFEU GERALDO BOFF

DESPACHOS DO CHEFE
26 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R$
122000112/01	ANTONIA FERREIRA DE S. VAZ	IPTU/TLP	20,51
122000535/00	FERNANDO TOLEDO PEREIRA	IPVA	51,16
122000031/01	GASPAR CÂNDIDO NUNES	IPTU/TLP	31,74
122000105/01	GERALDO LUIZ VIEIRA	IPTU/TLP	91,88
122000090/01	IZALTINA F. DOS SANTOS	IPTU/TLP	64,11
122000527/00	JORGE SUGAHARA	IPTU/TLP	143,00
122000487/00	JOSÉ BARTOLOMEU SOBRINHO	IPTU/TLP	66,36
122000485/00	LA LOREIRO ME	SIMPLES CANDANGO	59,68
122000523/00	LUCÍLIA THEREZA B. DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	61,56

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA do DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea a, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, resolve:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2000, para o imóvel abaixo descriminado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista constatarmos através do Cadastro Imobiliário da SEFP que a área construída é superior a 120m² , contrariando o Disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362 de 30/12/96.

PROCESSO N.º	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
040000357/00	DOMINGAS DE ABREU GERBRIM	QUADRA 02 CONJUNTO J LOTE 36 – SRL– PLANALTINA - DF	41016416

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto n.º 16.106/94.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:
Indeferir o pedido de restituição de IPTU/TLP referente à 5ª e 6ª parcelas do ano de 1999, requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL representada pelo procurador PEDRO JOSÉ GUIMARÃES, CPF n.º 226.909.561-87, do imóvel abaixo identificado, tendo em vista constatarmos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, que o requerente não é o titular do respectivo imóvel, e não houve duplicidade de pagamentos com fundamento na Lei 937/95, Decreto 17.106/96, Decreto 16.100/94 e Decreto 16.106/94, conforme consta no processo 124.001.355/2000.

INSCRIÇÃO N.º	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO
458.462.78	JOSÉ LINO SOARES TEIXEIRA CAVALCANTE	QUADRA 02 PROJEÇÃO "S" APARTAMENTO 106 - ST. TRADICIONAL – PLANALTINA - DF

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no Artigo 1º da Lei 937/95 de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96 e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-/SUREC, de 20/07/2000, declara que foi autorizada a seguinte compensação, conforme processo n.º 122000100/2001:
Pagamento em duplicidade do "Simples Candango", no mês de janeiro de 2000, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), à serem compensados com créditos da mesma natureza conforme Artigo 3º da Lei 937/95, em período subsequente por meio de estorno contábil de acordo com Decreto 16.106/94 Artigo 62, em nome da empresa TEOLAINE CALÇADOS LTDA ME, CF/DF n.º 07.304.085/001-97 e CGC n.º 37.092.384/001-20.

ALFEU GERALDO BOFF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 404/2000
Recorrente : BETONMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
BETONMIX SERVIÇOS DE CONCREATAGEM LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.839/97, pertinente ao Auto de Infração nº 098/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Agosto de 2000 (documentos de fls. 561). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Julho de 2000 (fls. 557), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 499/2000
Recorrente : CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A
Advogado(a) : CLÁUDIO BONATO FRUET E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013.558/99, pertinente ao Auto de Infração nº 0606/99, interpôs, via procurador

habilitado (mandato incluso às fls. 517) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 491). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 2000 (fls. 490), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 003/2001
Recorrente : neide elias barbosa
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
NEIDE ELIAS BARBOSA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000583/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2191/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 13). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 013/2001
Recorrente : ESTRELA COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
ESTRELA COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001455/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 4300/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 10). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 017/2001
Recorrente : ROSANETE SUELI SILVA MORAES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
ROSANETE SUELI SILVA MORAES, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000.677/00, pertinente ao Auto de Infração nº 388/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 018/2001
Recorrente : PETY LABELLE CONFECÇÕES LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V
PETY LABELLE CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.001.222/00, pertinente ao Auto de Infração nº 900/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 019/2001
Recorrente : MAURO LÚCIO DA SILVA CAMPOS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VI
MAURO LÚCIO DA SILVA CAMPOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 135.000.995/00, pertinente ao Auto de Infração nº 0802/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 15). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 020/2001
Recorrente : JOÃO BOSCO DE FREITAS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
JOÃO BOSCO DE FREITAS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.002.038/00, pertinente ao Auto de Infração nº 1423/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 021/2001
Recorrente : SÃO JORGE VEÍCULOS LTDA-ME
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
SÃO JORGE VEÍCULOS LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003.876/00, pertinente ao Auto de Infração nº 3717/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 022/2001
Recorrente : centro de ensino unificado de brasília
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.468/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4079/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 023/2001
Recorrente : GRUPO DE APOIO APRENDIZES DO AMOR CRISTÃO-GAAAC
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
GRUPO DE APOIO APRENDIZES DO AMOR CRISTÃO-GAAAC, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002.845/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4076/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 12). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 032/2001
Recorrente : CLEISTHENES SOUSA E SILVA - ME
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
CLEISTHENES SOUSA E SILVA - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001604/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 090/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 13). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Novembro de 2000 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
presidente

Recurso Voluntário n 035/2001
Recorrente : RANCHO BAR E RESTAURANTE SABOR CAIPIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RANCHO BAR E RESTAURANTE SABOR CAIPIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.100/00, pertinente ao Auto de Infração nº 6529/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 039/2001
Recorrente : GUO HAI XIA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
GUO HAI XIA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004493/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 3567/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 041/2001
Recorrente : RANCHO BAR E RESTAURANTE SABOR CAIPIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RANCHO BAR E RESTAURANTE SABOR CAIPIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA , irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.099/00, pertinente ao Auto de Infração nº 6528/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 042/2001
Recorrente : LEONARDO MOREIRA GOMIDES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
LEONARDO MOREIRA GOMIDES , irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001.666/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4401/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente do TARF
Recurso Voluntário nº 044/2001
Recorrente : PIRES BUENO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME
Advogado(a) : DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO e/ou
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
PIRES BUENO PANICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001.248/00, pertinente ao Auto de Infração nº 264/00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 09). Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 046/2001
Recorrente : DOMINGOS JOSÉ BATISTA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
DOMINGOS JOSÉ BATISTA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004046/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2050/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 15). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 047/2001
Recorrente : CONDOMÍNIO DA QUADRA 905 BLOCO H
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
CONDOMÍNIO DA QUADRA 905 BLOCO H, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000946/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1410/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 24). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Outubro de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 050/2001
Recorrente : AFS AUTOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
AFS AUTOMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002.663/00, pertinente ao Auto de Infração nº 3711/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 20). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 060/2001
Recorrente : INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Advogado(a) : FERNANDO CORREA DE GUAMÁ
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002668/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 2269/2000, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 22), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 20). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 068/2001
Recorrente : choparia 109 ltda
Advogado(a) : cristiano de freitas fernandes e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CHOPARIA 109 LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004357/98, pertinente ao Auto de Infração nº 326/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 246) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 238). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Setembro de 2000 (fls. 234), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 070/2001
Recorrente : ERMIVALDO EVANGELISTA MIGUEL
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
ERMIVALDO EVANGELISTA MIGUEL, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000.851/00, pertinente ao Auto de Infração nº 0756/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Fevereiro de 2001 (documentos de fls. 10). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 074/2001
Recorrente : MARIA DOS REIS OLIVEIRA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
MARIA DOS REIS OLIVEIRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000.883/00, pertinente ao Auto de Infração nº 11710/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 086/2001
Recorrente : ROSELIO PAULO DE ARRUDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ROSELIO PAULO DE ARRUDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001.972/00, pertinente ao Auto de Infração nº 2553/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Maio de 2000 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 2000 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Voluntário nº 092/2001
Recorrente : VIAÇÃO LUZIÂNIA LTDA
Advogado(a) : VALDEIR MENDES DE MATOS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
VIAÇÃO LUZIÂNIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.001.689/00, pertinente ao Auto de Infração nº 3727/00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 45), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Dezembro de 2000 (documentos de fls. 38). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Novembro de 2000 (recibo de fls. 37), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso Extraordinário nº 001/2001
Recorrente : ProcuradorA Representante da Fazenda Pública do DF
Dra. CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
Interessado : HC CONSTRUTORA S/A
Advogado : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 243/99, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 874), em data de 31 de Outubro de 2000. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 23 de Outubro de 2000 (páginas 05), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o Recurso, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 001/2001
Recorrente : DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS/RA-I
Recorrido : CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 141.004591/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 5689, de 7 de Julho de 2000, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 002/2001
Recorrente : DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS/RA-I
Recorrido : GUO HAI XIA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 141.004493/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 3567, de 4 de Julho de 2000, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 004/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : RAMMITZ MÓVEIS LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.014990/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2594/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 005/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : GRANCAR VEÍCULOS LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006111/94, pertinente ao Auto de Infração nº 30523/94, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 006/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : BANCOPEÇAS - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006402/98, pertinente ao Auto de Infração nº 864/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

Recurso de Ofício nº 008/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : GIDEON VILAR BORGES
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015793/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2534/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de Março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1864, de 19/01/98, resolve:
CONCEDER Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor abaixo mencionado:
-REUS ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.150-X, professor MG3V, lotado na GRE/Gama, pelo período de 01/04/2001 a 31/03/2004, objeto do processo nº 080.004588/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1864 de 19/01/98, resolve:
Autorizar a prorrogação de Licença para Trato de Assuntos Particulares à servidora Renata Birita Aguiar, matrícula nº 20.638-5, professora MG1Q, pelo período de 09/04/2001 a 08/04/2004, objeto do processo nº 082.018246/97.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 27 de março de 2001

PROCESSO Nº : 030.002442/2000
INTERESSADO : Colégio Paloma
HOMOLOGO o Parecer nº 56/2001-CEDF, de 21/03/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) conceder o recredenciamento, por 5(cinco) anos, ao Colégio Paloma, localizado na Quadra 208, conjunto A, Lotes 11/12 e 34/35, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pela Escola de 1º Grau Paloma Ltda., para oferecer a educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série;
b) validar os atos escolares praticados pela unidade escolar, até a presente data."

PROCESSO Nº : 082.011346/99
INTERESSADO : GRE/Taguatinga – Escola Classe 48 de Taguatinga
HOMOLOGO o Parecer nº 54/2001-CEDF, de 21/03/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) credenciar, por 5(cinco) anos, a Escola Classe 48 de Taguatinga, unidade pública de ensino, vinculada à GRE/Taguatinga, localizada na EQNL 28/30, Área Especial nº 27, Taguatinga-DF, para oferecer educação especial; educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental de 1ª a 4ª série;
b) validar os atos escolares praticados de acordo com os documentos organizacionais aprovados para rede pública de Ensino do DF."

PROCESSO Nº : 082.017696/94
INTERESSADO : GRE Recanto das Emas – Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas
HOMOLOGO o Parecer nº 55/2001-CEDF, de 21/03/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) conceder o credenciamento, por 5(cinco) anos, ao Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto da Emas, unidade pública de ensino, vinculado à GRE/Recanto das Emas, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, localizado na Quadra 106 – Recanto das Emas - DF;
b) autorizar o funcionamento do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e educação especial;
c) validar os atos escolares praticados até a presente data, em conformidade com os documentos organizacionais aprovados para a rede pública de ensino do DF."

PROCESSO Nº : 030.009015/97
INTERESSADO : Centro Educacional Evangélico Eduardo Carlos Pereira - CEDECAP
HOMOLOGO o Parecer nº 51/2001-CEDF, de 14/03/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) autorizar a mudança de denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Evangélico Eduardo Carlos Pereira para Centro Educacional Evangélico Eduardo Carlos Pereira - CEDECAP; localizado na Área Especial nº 08, Setor "B" Sul – Taguatinga-DF, mantido pela Mesa Diaconal da Primeira Igreja Batista Presbiteriana Independente do Distrito Federal;
b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional e as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer;
c) autorizar o funcionamento do ensino médio;
d) validar o funcionamento da 1ª e 2ª séries da Habilitação de Técnico em Informática oferecidos, respectivamente, nos anos de 1998 e 1999, e aprovar a matriz curricular que constitui o anexo III deste parecer;
e) validar os atos escolares praticados de acordo com a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares que ora são aprovadas."

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Profº Agnaldo Dantas – AD1
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 99 de 17/05/2000-SE/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Normal em Nível Médio - (Relação 01/2001)			
Adriana Cruz Souza	424	142	01
Adriana Regina Nunes	425	142	01
Ailton Guimarães da Silva Junior	426	142	01
Cristiane Botelho de Oliveira	427	143	01
Daniela Anchiêta Cabral	428	143	01
Danielle Santos Alves	429	143	01
Fernanda Izabel Baldez de Rezende	430	144	01
Gláucia de Paula Moura	431	144	01
Graziella Lustosa da Silva Pachoal	432	144	01
Jackeline Carvalho Marques	433	145	01
Julciana Monteiro da Silva	434	145	01
Kelly Cristina Moreira de Melo	435	145	01
Lidiane Martins da Silva	436	146	01
Lidianne Lee de Azevedo Oliveira	437	146	01
Luciana Santos Sales	438	146	01
Marilia Guimarães Araujo	439	147	01
Paulo Renato Portela de Almeida	440	147	01
Priscila Carla Ribeiro Kreiser	441	147	01
Roberta Rocha de Brito Souza	442	148	01
Silvania Cristina Tomaz	443	148	01
Simone Ribeiro Melo	444	148	01
Sirlene Macêdo Miranda	445	149	01
Sônia Maria Sales	446	149	01
Thaís dos Santos Afonso	447	149	01
Vânia da Silva Bertoldo	448	150	01
Verônica Rodrigues de Abreu	449	150	01
Waldiléa Pereira Teixeira	450	150	01
Ensino Médio - (Relação 02/2001)			
Alexander Cosmo Cirqueira	451	151	01
Aredina Celia de Freitas Carvalho	452	151	01
Bruno de Oliveira Azevedo	453	151	01

Cleber dos Reis Rosa	454	152	01
Clebson Nunes dos Santos	455	152	01
Daniel Alves Oliveira	456	152	01
Daniela Resende	457	153	01
Danielle Viana Duarte	458	153	01
Denise Collares	459	153	01
Elias Moreira de Queiroz Júnior	460	154	01
Fabiano Nunes dos Santos	461	154	01
Fábio Ferreira da Silva	462	154	01
Fábio Pereira da Silva	463	155	01
Genildo Valentim Martins	464	155	01
Gilberto Pereira dos Santos Júnior	465	155	01
Hugo Borges de Freitas	466	156	01
Íves de Souza Gonzalez	467	156	01
José Robledo Nicolau Ferreira	468	156	01
Juliana Cardoso dos Santos	469	157	01
Kellen Millene Dantas da Silva	470	157	01
Khristiany Maria Carvalho Teles	471	157	01
Larissa Pacheco de Oliveira	472	158	01
Lilian Prestes Ferreira	473	158	01
Marcia de Souza Melo	474	158	01
Marcelo Ferreira Batista	475	159	01
Maria Gabriela do Nascimento	476	159	01
Priscila Fronza	477	159	01
Raquel Oliveira Neres	478	160	01
Reiniele de Sousa Alves	479	160	01
Ricardo Gomes Bezerra	480	160	01
Werley Leite de Mendonça	481	161	01

Vera Lúcia Medanha Vidal — Altaniza da Silva Almeida
Diretora Reg nº 956 - MEC/DF — Secretária Reg. nº. 9551- MEC

Colégio Ciman
Ato de Credenciamento: Portaria nº 203, de 04/10/2000 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Médio – Regular (Relação 002/2001)			
Isabela Araujo Nepomuceno	066	022	01
Samara Galiza de Lima	069	023	01
Diana Menezes Gabriel	070	024	01

Diretor: Mark Anderson Dias MeloSecretaria: Patrícia Larcher de Araújo
Registro 175 – MECRegistro 1400 – DIE – SEC/DF
Centro Educacional Adventista de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria 45/76–SEC – 23/12/76 e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Reg.	Fl.	Liv.
Ensino Médio – Relação 01/2001			
Allan Mendes Batista	086	29	001
Cecília Pereira de Sá	087	29	001
Carlos Eduardo Feitosa Rodrigues	088	30	001
Cibelle Nídia Ribeiro de Carvalho	089	30	001
Darlan Aurélio Pereira Nobre	090	30	001
Deusilete Almeida de Abreu	091	31	001
Ellen Borges Pires	092	31	001
Ellen Sudário Alves	093	31	001
Fernanda Cristina de Jesus Colares	094	32	001
Gleidson Bomfim da Cruz	095	32	001
Gleyce Cândida de Meireles	096	32	001
Ingrid Arnaut	097	33	001
Juliana Antunes Barros	098	33	001
Karlla Suyanna Sales Vieira	099	33	001
Landa Mirela Luz Tôrres	100	34	001
Lidiane Moreira Nunes	101	34	001
Luciene Débora Silva	102	34	001
Misael Alves Resende	103	35	001
Moisés Fernandes da Rocha	104	35	001
Nailla Regina Esper	105	35	001
Narcizo Antonio Rocha	106	36	001
Naseema Muntaz Soares Iqbal	107	36	001
Oséias de Souza Ferreira	108	36	001
Patrícia Pereira de Andrade	109	37	001
Priscila Francisco de Oliveira	110	37	001
Rafaela Magalhães Barros	111	37	001
Raul Coelho Soares	112	38	001
Sara Coimbra Mota	113	38	001
Taciane Baldow de Novaes	114	38	001

Maria A. Coelho da Silva Suely Magalhães Santos
Adm. Escolar - Reg. MEC nº 62264 Secretária – Aut. nº 2428 SE/DIE-DF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional 02 de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria nº17/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Educação de Jovens e Adultos -Em nível médio (Relação 01/01)

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Abdon Silva Tosta	2700	102	005
Abimael Vieira da Silva	2701	102	005
Adelci Ribeiro Monteiro Júnior	2702	103	005
Adriana de Fátima Pereira	2703	103	005
Aílton Bertunes Rodrigues	2704	103	005
Alba da Silva Mendonça	2705	104	005
Alberto Carvalho Amaral Filho	2706	104	005
Alcina Eunice de Mendonça Silva	2707	104	005
Aldemir Oliveira Silva	2708	105	005
Alenita Aparecida Santos	2709	105	005
Alessandra Rezende de Oliveira	2710	105	005
Alessandro Vilela de Oliveira	2711	106	005
Alexandre Cezar Campos	2712	106	005
Alexandre Mendes da Silva	2713	106	005
Alice Maria de Andrade	2714	107	005
Aline Beatriz da Costa	2715	107	005
Aline Dias da Silva	2716	107	005
Alisson da Silva Ramos	2717	108	005
Alonço José da Silva	2718	108	005
Alvina Luiz Xavier	2719	108	005
Ana Cláudia Aguiar	2720	109	005
Ana Maria dos Santos e Silva	2721	109	005
Anderson Eustáquio de Oliveira	2722	109	005
Anderson Roberto Alves de Brito	2723	110	005
André Ferreira de Moraes	2724	110	005
Andréa Aparecida Faria	2725	110	005
Andréa de Andrade Zerbinato Martins	2726	111	005
Andrezza Salomão	2727	111	005
Angela Maria da Silva Oliveira	2728	111	005
Angelo Roberto Andrade Ludugero da Silva	2729	112	005
Anjela Maria Antônia Santana	2730	112	005
Anselmo Gomes de Souza	2731	112	005
Antonio Carlos dos Santos	2732	113	005
Antonio de Oliveira Cardoso	2733	113	005
Artêmia César Leite	2734	113	005
Aurilene Alves de Macedo	2735	114	005
Aurileni Vieira de Sousa	2736	114	005
Auzeânia dos Santos Cunha	2737	114	005
Benedito Elias de Jesus	2738	115	005
Célia Regina Miranda de Sousa	2739	115	005
Célio Brandão Mendonça	2740	115	005
César Ricardo Gonçalves	2741	116	005
Charles Cleyton Leonis Siqueira	2742	116	005
Claudia Cassiana de Sousa	2743	116	005
Cláudia Sueli da Silva Souza	2744	117	005
Claudilene Messias de Sousa	2745	117	005
Cláudio de Queiróz	2746	117	005
Clerislenia Dantas da Silva	2747	118	005
Cleunice Macêdo dos Santos	2748	118	005
Cleusa Valente Lima	2749	118	005
Daniela Marques de Santana	2750	119	005
Daniela Gonzaga de Araújo	2751	119	005
Denilson Rodrigues Santana	2752	119	005
Denis Glauber Neri Nunes	2753	120	005
Denis Mendes da Costa	2754	120	005
Diney Francisco Maia	2755	120	005
Diomir José Velasco	2756	121	005
Domingos Ribeiro da Silva	2757	121	005
Edcarla de Souza Araujo de Menezes	2758	121	005
Edilson Arimatea da Silva	2759	122	005
Edson Dias de Melo	2760	122	005
Eduardo do Nascimento Monteiro	2761	122	005
Eduardo Silva Albuquerque	2762	123	005
Eliane Pinto Rabelo	2763	123	005
Eliete Maria do Santos	2764	123	005
Elisangela Cardoso de Miranda	2765	124	005
Elisangela Sousa do Ó	2766	124	005
Elizabete Marques da Silva	2767	124	005
Elza Teixeira Ribeiro	2768	125	005
Emerson Silva Barbosa	2769	125	005
Enildo Alves Feitosa	2770	125	005
Erlando Fernandes Rodrigues	2771	126	005
Eva Maria da Silva	2772	126	005
Fabiana Silva dos Santos	2773	126	005
Fabiano Farias Rodrigues	2774	127	005
Fabiano Jacques de Sousa Silva	2775	127	005
Fábio Barbosa Bernardes	2776	127	005
Fabio de Oliveira Souza	2777	128	005
Fernando Rezende Ribeiro	2778	128	005
Flavia Miranda Correia	2779	128	005
Francisca das Chagas da Silva Pereira	2780	129	005
Francisco das Chagas Carvalho Lima	2781	129	005
Gabriel de Almeida Teixeira	2782	129	005
Geovaneide Maria Gonçalves Soares	2783	130	005
Geralda Rogeria Alves da Paixão	2784	130	005
Geraldo Gomes dos Santos	2785	130	005
Gilvani Messias dos Santos	2786	131	005
Gleisiene Cristina Pereira	2787	131	005
Graziela Karen dos Santos	2788	131	005
Haroldo Damião Pereira Barros	2789	132	005
Helena Maria Everton Costa	2790	132	005
Hélio Gonçalves Soares	2791	132	005
Herbet Carlos Mendes Soares	2792	133	005
Hubner de Souza Barbosa	2793	133	005
Inêz Kêzia Costa do Vale	2794	133	005
Iolanda Silva de Resende	2795	134	005
Iranilsa Bispo de Carvalho	2796	134	005
Itamar Aires Marinho	2797	134	005
Ivaneide Penha	2798	135	005
Ivani Barros dos Reis	2799	135	005
Jaceli Alves de Lima	2800	135	005
Jacira da Silva Rodrigues	2801	136	005
Jane Adriana Rodrigues Paz	2802	136	005
Jeane Nascimento Feitosa	2803	136	005
João Alberto Monteiro dos Santos	2804	137	005
João Emannuel Araujo da Silva	2805	137	005

João Lucio de Oliveira	2806	137	005
João Miguel Cirera	2807	138	005
Joel Diniz Costa	2808	138	005
Joelson Nunes dos Santos	2809	138	005
Jorge Denilson Lopes Aguiar	2810	139	005
José Artur Gomes do Nascimento	2811	139	005
José Wellington de Sousa Cavalcante	2812	139	005
Jósmara de Brito Alves	2813	140	005
Júlio Cesar de França	2814	140	005
Kilma de Souza Cunha	2815	140	005
Laudelino José de Araújo	2816	141	005
Lindenildo Pereira Souza	2817	141	005
Lindevaldo Pereira da Silva	2818	141	005
Leandro Alberto da Silva	2819	142	005
Lizete da Silva Pereira	2820	142	005
Luciana Modesto do Nascimento	2821	142	005
Luciano Rodrigues Caetano	2822	143	005
Luiz Carlos de Oliveira Bonfim	2823	143	005
Marcelo de Sousa	2824	143	005
Marcelo Jose dos Santos	2825	144	005
Marcelo Lopes Carvalho Lima	2826	144	005
Marcelo Negreiros Santos	2827	144	005
Marcelo Rodrigues Gonzaga	2828	145	005
Márcio de Souza Coutinho	2829	145	005
Marco Antonio Santos da Silva	2830	145	005
Marcos Daniel de Jesus	2831	146	005
Marcos Paulo Braz de Paula	2832	146	005
Margarete Oliveira de Andrade	2833	146	005
Maria Cleide da Silva	2834	147	005
Maria da Gloria Carvalho Araujo da Silva	2835	147	005
Maria de Lourdes Oliveira	2836	147	005
Maria de Nazaré da Cruz Oliveira	2837	148	005
Maria do Carmo Corrêa	2838	148	005
Maria do Socorro Diniz da Silva	2839	148	005
Maria do Socorro Pereira Silva	2840	149	005
Maria do Socorro Silva Lopes	2841	149	005
Maria dos Reis Magalhães Prado	2842	149	005
Maria Elisa Santos	2843	150	005
Maria José Rodrigues de Araujo	2844	150	005
Maria Luziene Ferreira Peixoto	2845	150	005
Maria Nazaré Mendes Silva	2846	151	005
Maria Rocha da Silva	2847	151	005
Maria Sinoé Araújo Mateus	2848	151	005
Marizete Teles Neves	2849	152	005
Marta Leite de Bessa	2850	152	005
Mauricio da Purificação Barbosa	2851	152	005
Meyre Matsunaga Araujo	2852	153	005
Michel Franklin Izaias Santos	2853	153	005
Miguel de Andrade Cruz	2854	153	005
Miralva Bandeira Carlos	2855	154	005
Moisés Lopes de Santana Barroso	2856	154	005
Narcisio Antônio de Assis	2857	154	005
Natan Souza de Aquino	2858	155	005
Nirce Barbosa Castro Ferreira	2859	155	005
Nelson Magalhães Bezerra	2860	155	005
Neuriani Mesias da Silva	2861	156	005
Nivaldo dos Santos Ferreira	2862	156	005
Norma Clemente Filho	2863	156	005
Oscar Cardoso Araújo	2864	157	005
Paulo de Jesus Pereira da Silva	2865	157	005
Paulo Evangelista Cornelio	2866	157	005
Paulo Silas Alves	2867	158	005
Rafaela Moromai da Silva Sena	2868	158	005
Raimunda Simplicio Lopes Silva	2869	158	005
Randal Alves Ferreira	2870	159	005
Raquel de Oliveira Coelho	2871	159	005
Rebeca Carvalho de Melo	2872	159	005
Reginaldo Gomes Ximenes	2873	160	005
Renildo de Jesus Santos	2874	160	005
Ricardo de Araujo Xavier	2875	160	005
Ricardo de Melo Rabelo	2876	161	005
Ricardo Tavares de Aquino	2877	161	005
Rita Medeiros Pigatto	2878	161	005
Roberto Ferraz Silveira	2879	162	005
Robson Ambrosio Taveira	2880	162	005
Robson de Oliveiro Carvalho	2881	162	005
Rômulo Pereira de Castro Ferreira	2882	163	005
Rosana Dourado Aidar	2883	163	005
Sandra Borges de Farias	2884	163	005
Sebastiana de Fátima Salgado	2885	164	005
Sergio Honorato de Paiva	2886	164	005
Sheila Cristina Cabral dos Santos	2887	164	005
Sheyla de Castro Silva	2888	165	005
Silvaneide Pereira dos Santos	2889	165	005
Sirlene Almeida de Jesus	2890	165	005
Soraia Araujo Amorim	2891	166	005
Stanley Souza Monteiro	2892	166	005
Tânia Inácio Andrade	2893	166	005
Tânia Suelena Alves Moreira	2894	167	005
Terezinha Ferreira Damaceno	2895	167	005
Ulisses Mário Silva dos Anjos	2896	167	005
Valdemir Moreira Ferreira	2897	168	005
Valdemira Ferreira Menezes	2898	168	005
Vanderlei dos Santos	2899	168	005
Valmira Silva dos Santos	2900	169	005
Vanderly Rodrigues da Rocha	2901	169	005
Veronica Gomes Medeiros	2902	169	005
Vilma Sousa Ramos	2903	170	005
Walace Sousa da Costa	2904	170	005
Wanderson da Silva Costa	2905	170	005
Webert Ribeiro Dantas da Silva	2906	171	005
Wellington Rodrigues Nunes	2907	171	005
Zenilda Araujo Castro	2908	171	005
Znilda Lopes de Santana	2909	172	005
Josefa Carlos Azevedo	2910	172	005
Joseni Rosa Vieira	2911	172	005
Luis Gustavo Brito Gomes	2912	173	005
Magna Aparecida de Carvalho	2913	173	005
Maria Silva Rosa de Jesus Oliveira	2914	174	005
Odimar de Almeida Silveira Santos	2915	174	005
Ricardo Barbosa de Almeida Gomes	2916	174	005
Ensino Médio – (Relação 02/01)			
Ailton Passos Jardim Junior	2917	175	005
Ana Paula Vaz da Silva	2918	175	005
Danielle de Andrade Gomes	2919	175	005
Felipe Gomes Faria	2920	176	005
Fernando Fonseca de Carvalho	2921	176	005
Flávia Damiana Souto da Guarda	2922	176	005
Gustavo Santos Meneses	2923	177	005
Ilus Daniel de Araujo Ferreira Lima	2924	177	005
Izabelle Luiza Moreira Lopes	2925	177	005
Izelma Carvalho Piancó	2926	178	005
Kássia Lima Almeida	2927	178	005
Keila Alves de Oliveira	2928	178	005
Marcos Fernandes Aquino	2929	179	005

Marcelo Resende de Carvalho - Diretor Maria Aparecida Neves e Silva
DODF nº 23 de 01/02/01 Sec. Escolar Reg. 557-DIE/SEC/DF
Escola Técnica de Radiologia e Imagenologia
Credenciada pela Portaria n º 206, de 02/12/99 – SE / DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação de Técnico em Radiologia (Relação 01/01)			
Giselma Alves Dias	037	013	001
Heracton Eugênio Doudement	039	013	001
Igor Sadzevicius	041	014	001
Junio Guimarães Souza	053	018	001
Sandro Augusto Figueira	095	032	001
Habilitação de Técnico em Radiologia (Relação 02/01)			
Alexandro Carlos Medeiros	118	040	001
Hélia da Silva Braga	164	055	001
Itamar Pinto Meira	170	057	001
Sonea Andreia Pereira	237	079	001

Cancelar por ter sido publicado com erro no D. O. D. F nº 32, de 14.02.2001, e nº 37, de 21.02.2001
Jadete Nóbrega Rodrigues Washington Antonio Faria Jr.
Diretora – Pedagógica RG:3505 MEC Secretário Escolar - Reg. 1.119 SE/DF

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006683/2000, resolve:
I – Aprovar o Regimento Escolar do PROCESSUS – CENTRO EDUCACIONAL localizado na SEPS 708/907 – Módulo D, Brasília-DF e mantido pela Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília – AETB, registrando que o referido instrumento legal contém 99 artigos e 21 páginas;
II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada;
III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009792/99, resolve:
I – Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PATER HOMINIS" localizado no SHIS 24, Conjunto 4, casa 1, Brasília-DF e mantido pela Escola de Educação Infantil "Pater Hominis" Sociedade Civil LTDA, registrando que o referido instrumento legal contém 67 artigos e 18 páginas;
II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada;
III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº2/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009834/99, resolve:
I – Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZIRO ZARUR lo-

calizado na QSD 8, Área Especial 11, Taguatinga-DF e mantido pela Legião da Boa Vontade, com sede na Rua Sérgio Tomás 740, Bairro Bom Retiro, São Paulo - SP, registrando que o referido instrumento legal contém 53 artigos e 11 páginas;
II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada;
III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006031/99 resolve:
I.Aprovar o Regimento Escolar do Colégio LA SALLE localizado à Avenida Central Área Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF e mantido pela Sociedade Porvir Científico, registrando que o referido instrumento legal contém 145 artigos em 31 folhas.
II - Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007573/2000, RESOLVE:
I – Aprovar o Regimento Escolar da Escolinha MUNDO MÁGICO DO SABER localizada na QE 28, Conjunto "A", casa 18 – Guará-DF e mantida pelo Mundo Mágico do Saber, registrando que o referido instrumento legal contém 53 artigos e 14 páginas.
II – Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.
III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R$ 34.448,66 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a ressarcimento de despesa com consumo de água, luz, condomínio e outros decorrentes de obrigação constante do Termo de Permissão de Uso de imóvel cedido pelo Banco de Brasília S/A – BRB, à Secretaria de Estado de Educação, para funcionamento da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, conforme processo n.º 082.014568/96.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL-APDDF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:
Revalidar a inscrição de nº 249/95, concedida à entidade ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL-APDDF, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de março de 2001.
(Processo nº 030.009.276/95).

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:
Revalidar a inscrição de nº 266/97, concedida à entidade AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de março de 2001.
(Processo nº 030.006.992/97)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE INSTRIÇÃO Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE ABIGAIL.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:
Revalidar a inscrição de nº 288/97, concedida à entidade LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE ABIGAIL, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de março de 2001.
(Processo nº 030.009.219/97)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a revalidação da inscrição da entidade LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE LÍVIA.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:
Revalidar a inscrição de nº 288/97, concedida à entidade LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE LÍVIA, pelo prazo de cinco anos, a contar de 01 de julho de 2001, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de março de 2001.
(Processo nº 030.009.214/97)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE VIDAS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no artigo 9º, da Lei n.º 8.742/93, combinado com a Lei nº n.º 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 005-CASDF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:
I - Negar inscrição à entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE VIDAS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 20 de março de 2001, devidamente exarada no Processo nº 030.001.661/2000.
II – Revoga-se a Resolução de Inscrição Provisória n.º 24-CAS/DF, de 13 de junho de 2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/SAA/SEAF, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, nos termos dos §§ 1º e 2º do art.15 da Lei 2.689, de 19 de fevereiro de 2001, resolvem:
Art. 1º Designar Comissão para realização de estudos técnicos, promover avaliação e elaboração de Tabela de Preços, para alienação de terras rurais no Distrito Federal, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
- AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO, representante da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários;
- ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;
- GILBERTO DE SOUZA SILVA, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI;
- JOÃO BOSCO SOARES, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;
- SÉRVULO TADEU BROCHADO COSTA, representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA;
- LUIZ VICENTE GHESTI, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal.
Art. 2º A Tabela de Preços deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais Regularizadas.
Art. 3º A presente Comissão fixará, também, coeficientes para aplicação dos critérios estabelecidos no § 2º do artigo 15 da Lei 2.689/2001.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS

ODILON AIRES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo n.º: 055.003103/2001. Interessado: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R$ 1.473,92 (Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos.), em favor da PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:
RECONHECER A DIVIDA referida no processo Nº 053.000.142/2001 no valor de R$ 11.482,31 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 22 de março de 2001

Referência: Processo nº 054.000.500/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CENTROPLAN - Centro Ortopédico de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de fisiatria em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.001, conforme Notas de Empenho nºs 95 e 172/2001.

Referência: Processo nº 054.000.561/2000 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Central de Diag., Torácica e Bronc. Endot. Ltda para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de Tsiopneumologia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.001, conforme Notas de Empenho nºs 96 e 170/2001.

Referência: Processo nº 054.000.524/2000 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CAU – Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de diagnose em geral na área de urologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 2.001, conforme Notas de Empenho nºs 98 e 171/2001.

Em 26 de março de 2001

PROCESSO N.º : 054.000.082/2001
INTERESSADOS : HOSPITAL DO CORAÇÃO - ASS. DO SANATÓRIO SÍRIO e Outros.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 24.513,73 (vinte e quatro mil quinhentos e treze reais e setenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do HOSPITAL DO CORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DO SANTÓRIO SÍRIO e Outros.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 06122010026870001, Fonte de Recursos 130.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 23 de março de 2001

PROCESSO: 150.000239/2001
INTERESSADO: CN DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO MUSICAL LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa CN DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO MUSICAL LTDA., no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00339/2001-SEC, para fazer face às despesas com aluguel de partituras das obras de Carlos Gomes e Bellini a serem utilizadas nos ensaios e na apresentação do Concerto de Abertura da Temporada 2001 da Orquestra Sinfônica do TNCS.
A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, combinado com Artigo 26 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 191.000.089/99
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DOURADO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1810/99
DECISÃO N.º 17/2001/SEMARH DE 20 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º191.000.089/99, RESOLVE:
a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DOURADO, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 1810, datado de 10 de fevereiro de 1999, por ter promovido criação de porcos em propriedade que se encontra dentro de Área de Preservação Permanente, que, considerando ter o autuado praticado a infração prevista nos incisos XX e XXIII, do artigo 54, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, aplicou a penalidade de interdição total da atividade de suinocultura.
b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
d) Publique-se e notifique-se o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOURADO.

PROCESSO N.º: 191.000.663/98
INTERESSADO: OLÍMPIO MENDES FERREIRA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1917/98 – IEMA
DECISÃO N.º 19/2001/SEMARH DE 22 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.663/98, RESOLVE:
a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr.OLÍMPIO MENDES FERREIRA, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 1917, datado em 01 de setembro de 1998, que, considerando ter o autuado praticado as infrações previstas nos incisos XIII, XX e XXIII, do art. 54, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, aplicou a penalidade de advertência para que as atividades sejam licenciadas junto à SEMARH, bem como desobstruir a passagem de água de uma das nascentes, por ter promovido atividades degradadoras em Área de Preservação Permanente – APP, tais como represamento de água de nascente, drenagem e cultivos diversos, sob pena de ser-lhe imputados sanções mais severas.
b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
d) Publique-se e notifique-se o Sr.OLÍMPIO MENDES FERREIRA.

PROCESSO N.º:191.000.912/98
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CRUZ FERNANDES
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1912/98
DECISÃO N.º 18/2001/SEMARH DE 22 DE MARÇO DE 2001.
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta no inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.912/98, resolve:
a) Não conhecer o recurso interposto pelo Sr.CARLOS ALBERTO CRUZ FERNANDES, mantendo as penalidades constantes do Auto de Infração n.º 1912/98 – IEMA, datado de 04 de dezembro de 1998, por ter promovido o desvio de córrego, retirada da mata ciliar e construção de muro no percurso do Córrego, o qual é contribuinte do Córrego Samambaia, formado por nascentes localizadas nas chácaras vizinhas, que, considerando ter o autuado praticando a infração prevista no inciso XX, do artigo 54, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, aplicou as penalidades de embargo de qualquer obra e advertência para que o autuado apresente, de imediato, o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.
b) Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
c) Publique-se e notifique-se o Sr. CARLOS ALBERTO CRUZ FERNADES.

PROCESSO N.º:191.000.288/95
INTERESSADO: HELIO ORIDES DAL'BELLO
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1241/94
DECISÃO N.º 15/2001/SEMARH DE 22 DE MARÇO DE 2001.
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta no inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.288/95, resolve:
a) Não conhecer o recurso interposto pelo Sr.Helio Orides Dal'Bello, mantendo as penalidades constantes do Auto de Infração n.º 1241/94 – IEMA datado de 31 de outubro de 1994, que, considerando ter o autuado promovido desrespeito a Área de Preservação Permanente do Córrego Barro Preto, com a captação excessiva de água para fins de irrigação com pivô central, colocando em risco o abastecimento das propriedades situadas à jusante do ponto de captação, bem como o equilíbrio ecológico do citado córrego, infração prevista nos incisos XIII e XXIII, do artigo 54, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989, aplicou a penalidade de interdição total da atividade, até a regularização da situação junto ao Órgão Ambiental,.
b) Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
c) Publique-se e notifique-se o Sr. HELIO ORIDES DAL'BELLO.

PROCESSO N.º: 191.000.228/95
INTERESSADO: CONDOMÍNIO RURAL MORADA DOS NOBRES
ASSUNTO: AUTOS DE INFRAÇÃO N. 1099
DECISÃO N.º 16/2001/SEMARH DE 22 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.228/95, resolve:
a) Julgar improvido o recurso interposto pelo CONDOMÍNIO RURAL MORADA DOS NOBRES, mantendo as penalidades impostas pela Decisão n.º 176/95, quais sejam: multa no valor correspondente a 150 (cento e cinqüenta) UPDFs, e apresentação imediata do PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada, por ter promovido desvio e concentração de águas pluviais, provocando o agravamento de processos erosivos, infringindo o disposto no inciso XVII do art. 54 da Lei 041 de 13 de setembro 1989. A multa poderá ser reduzida em até 90% do seu valor se o infrator se comprometer, mediante acordo escrito, a tomar as medidas efetivas necessárias, a evitar a continuidade dos fatos que lhe deram origem,

cassando-se a redução com o conseqüente pagamento integral da mesma, se essas medidas ou seu cronograma não forem cumpridos.
b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.
d) Publique-se e notifique-se o CONDOMÍNIO RURAL MORADA DOS NOBRES.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de março de 2001

PROCESSO Nº 195.000.082/2001.
INTERESSADO: GAB / JBB
ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXAS DA ANATEL - EXERCÍCIO DE 2001
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da – ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho Ordinária nº 2001NE00050, para fazer face as despesas com taxas da ANATEL, de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 - Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os auto s a DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR JÚLIO CÉSAR MARIANO FIGUEIRA, matrícula nº 94.615-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIA ALVES DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR MILTON HIRUMITU MIURA, matrícula nº 96.245-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR LUZIMAR PEIXOTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR JOSÉ DIONISIO FILHO, matrícula nº 94.598-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR GIOVANI ANTONIO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR JOSÉ RICARDO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 95.354-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR MÁRCIO FERREIRA LEITE, matrícula nº 94.348-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR MÁRCIO FERREIRA LEITE, matrícula nº 94.348-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.526-4, para exeercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR LUIZ ANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 94.226-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR OSMAR LIBORIO DE FREITAS, matrícula nº 105.351-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR BEATRIZ CAROLINA RIBEIRO POPOVIDIS, matrícula nº 96.268-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR GUILHERME PINTO ROCHA, matrícula nº 94.238-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR JUAREZ ROZENDO DA SILVA, matrícula nº 95.092-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR MARIA NEUMA CASEMIRO TEMOTEO, matrícula nº 94.309-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA NEUMA CASEMIRO TEMOTEO, matrícula nº 94.309-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR JUAREZ ROZENDO DA SILVA, matrícula nº 95.092-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR KLEBER ARAUJO SOARES, matrícula nº 94.135-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR JULIANE MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR CLAUDIA MARINA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR GUILHERME PINTO ROCHA, matrícula nº 94.238-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR OSMAR LIBORIO DE FREITAS, matrícula nº 105.351-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, Fiscal de Obras, matrícula nº 43.686-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR DARLAN LOPES PEREIRA, matrícula nº 97.466-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 91.361-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR RAFAEL D'ABREU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 96.801-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR JÚLIO CÉSAR LIMA, Fiscal de Obras, matrícula nº 33.266-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR RAUL CÉZAR BRIGAGÃO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.743-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.524-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 91.361-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR RAFAEL D'ABREU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 96.801-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO WAGNER RIBEIRO, matrícula nº 98.199-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR RICARDO WAGNER RIBEIRO, matrícula nº 98.199-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR RAUL CÉZAR BRIGAGÃO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.743-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, Fiscal de Obras, matrícula nº 43.686-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR a pedido, EDLENE BORGES DA MOTA, matrícula nº 94.139-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Postura, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2001.
NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA FONSECA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 27 de março de 2001

PROCESSO Nº 010.000.177/2001; INTERESSADO: Maria Dagmar Bezerra M. Freitas e outra; ASSUNTO: Aquisição de passagens e diárias
1.AUTORIZO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o deslocamento à cidade de Teresina - PI, no período de 28 a 31 de março de 2001, de MARIA DAGMAR BEZERRA M. FREITAS, matrícula nº 93.042-3, Diretora-Presidente do

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, e da servidora CRISLANE MARIA RODRIGUES COELHO, matrícula nº 93.917-X, Chefe de Núcleo – PROCON/DF, a fim de participarem da 29ª Reunião Nacional de PROCON's Estaduais e Municipais de Capitais e Eleições Gerais de membros do Fórum Nacional dos PROCON's, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.
2.Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2000, página 28, que nomeou ERIETE FORTES DE ASSIS, matrícula nº 41.644-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFA-03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: ...ENRIETE FORTES DE ASSIS...
LEIA-SE: ...ENRIETE FORTES DE ALMEIDA...

No Decreto de 22 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 23 de janeiro de 2001, página 16, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal:
Onde se lê: Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Conselho do Direito da Mulher, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.
Leia-se: Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho do Direito da Mulher, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.
Onde se lê: Nomear MARIA ECY DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretaria-Executiva, do Conselho do Direito da Mulher, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.
Leia-se: Nomear MARIA ELCY DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretaria-Executiva, do Conselho do Direito da Mulher, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

No Despacho de 31 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2001, página 24, que autorizou o deslocamento à cidade de Vila Velha - ES, no dia 09 de fevereiro de 2001, de ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e do servidor JOSÉ APARECIDO TORSANI, Subsecretário de Recursos Hídricos, a fim de participarem da reunião da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do processo,
ONDE SE LÊ: " ... o deslocamento à cidade de Vila Velha – ES, no dia 09 de fevereiro de 2001, de ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e do servidor JOSÉ APARECIDO TORSANI, Subsecretário de Recursos Hídricos,..."
LEIA-SE: " ... o deslocamento à cidade de Vila Velha – ES, no dia 09 de fevereiro de 2001, do servidor JOSÉ APARECIDO TORSANI, Subsecretário de Recursos Hídricos,..."

No Decreto de 16 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 19 de março de 2001, página11, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal:
Onde se lê: Nomear ALEXANDRE CARTENF DA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.
Leia-se: Nomear ALEXANDRE CARSTENS DA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

No Decreto de 21 de março de 2001, publicado no DODF nº 56, de 22 de março de 2001, página 90:
Onde se lê: Nomear MANUEL LEOMAR DE SOUZA, matrícula nº 93.556-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Leia-se: Exonerar MANUEL LEOMAR DE SOUZA, matrícula nº 93.556-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Onde se lê: Exonerar JOSÉ OTONIR DE AGUIAR, matrícula nº 93.916-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional do Lago Sul, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal .
Leia-se: Exonerar JOSÉ OTONIR DE AGUIAR, matrícula nº 93.916-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional de Samambaia, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal .
Onde se lê: Nomear JOSÉ OTONIR DE AGUIAR, matrícula nº 93.916-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe de Núcleo, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Leia-se: Nomear JOSÉ OTONIR DE AGUIAR, matrícula nº 93.916-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe de Núcleo, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear JULIANA GOBA MENDES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional do Lago Sul, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Leia-se: Nomear JULIANA GOBA MENDES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional de Samambaia, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2001

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, c/c o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 052, de 06/07/1999, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor MARCOS FELICIANO MACHADO, Encarregado da SCLP/DRO, matrícula nº 94.873-X, lotado nesta Administração Regional.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora abaixo, conforme Art. 97 da Lei 8.112/90 e certidão de óbito apresentada:

NOME	MAT.	PERÍODO	ÓBITO DE
Antônia Araújo da Silva Louzeiro	44.209-7	10/03 a 17/03/2001	Luiz Araújo da Silva

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO: 143.000.024/2000
INTERESSADO: ADAIR HELENA FRANCO BRAGA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Reconhecemos dívida de despesas de exercícios findos anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 18.669,68 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a acerto de contas de servidores exonerados, diferença de décimos transformados e diferença de indenização de transporte, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 040.122.0100.8502.0059 – Administração de Pessoal – RA-XIII, Natureza da Despesa: 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte: 100, em favor de Adair Helena Franco Braga e outros, CPF: 222.632.841-68. Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINSITRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: DESIGNAR os servidores: WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, Fiscal de Concessão e Permissões Públicas, Matrícula nº42.209-6; IRANI DINIZ SANTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº43.693-3 e, JOSÉ JESUS FRANCISCO DE ANDRADE para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar em 30 dias os responsáveis pelo pagamento das multas dos veículos Fiat Uno Mille, placa JFO5766 ano 1994, VW Kombi placa JFO5626 ano 1994 e MB 709, placa JFO5576 ano 1994 desta Administração Regional, conforme consta no processo nº 145.000.167/2001.

RÔNEY TANIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: DESIGNAR os servidores: MIGUEL ANGELO LIMA M. DA SILVA, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.634-4; RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Matrícula nº 24.743-X e CLAUDIO DE SÁ FERREIRA, Chefe de Serviço de Cálculo, Matricula nº 49.849-1, para sobre a presidência do primeiro, promover em 90 dias o levantamento dos imóveis, caracterização dos terrenos e as edificações existentes, providenciar junto a Terracap que sejam doados ao Distrito Federal, para uso da Administração, continuando os trabalhos do processo nº 145.000.693/2000.

RÔNEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.000.867/2001
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 12.138,41 (doze mil cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16094/94, em favor de EDUIRSON ALVES DUARTE E OUTROS, referente ao pagamento de pessoal no exercício de 2000, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto Atividade 04.122.0100.8502-0064, fonte 100, condicionado o pagamento a existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n º 21.833, de 19.12.2000, resolve:
- Designar o servidor DENILSON DUTRA DE FREITAS, matrícula n º 39.197-2, do cargo em efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe III, padrão V, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para substituir LUIZ GERALDO MATOS, matrícula n º 107.749-4, do cargo em comissão, de Chefe do Núcleo de Documentação e Memória, da Diretoria de Planejamento e Projetos, Símbolo DFG-09, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 10.04.2001 até 19.04.2001.

CARLOS EDIL FREITAS FORTES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC ANTÔNIO VALTERNI RESENDE, MAT/GDF 93.401/1 e do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT/GDF 93.468/2, no período de 07 a 09MAR2001, com destino a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, MAT/GDF 98.372/1 e do 1º SGT QPPMC ANTONIO VALTERNI RESENDE, MAT/GDF 93.401/1, no período de 19 a 24MAR2001, com destino a cidade de Vitória-ES, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do CAP QOPM FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, MAT/GDF 93.214/0, 2º SGT QPPMC ANTÔNIO SINFURINO ALVES DOS SANTOS, MAT/GDF 107.127/0 e do 2º SGT QPPMC JOSIMAR CAMILO DE ARAÚJO, MAT/GDF 93.471/2, nos dias 18 e 19MAR2001, com destino a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, MAT/GDF 93.170/5, nos dias 18 e 19MAR2001, com destino as cidades São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT/GDF 93.468/2, no período de 20 a 22MAR2001, com destino a cidade de Vitória - ES, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – CEL QOPM

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
AUTORIZAR a viagem do 3º SGT QPPMC SILVINO PRUDÊNCIO DE SOUZA, MAT/GDF 94.371/1, 3º SGT QPPMC VALTER ROCHA DE OLIVEIRA, MAT/GDF 95.691/0 e do Funcionário Civil ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT/GDF 100.766/1, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 22MAR2001, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
EXONERAR o SUB TEN QPPMC MILTON CALDEIRA DOS SANTOS, MAT. 07.646/5, SUB TEN QPPMC WILSON BATISTA DA SILVA, MAT. 08.509/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o CB QPPMC NELCI BISPO DOS SANTOS, MAT. 06.186/7, CB QPPMC JOÃO DA ROCHA MACHADO, MAT. 05.865/3, CB QPPMC JOSÉ VALDECI TELES, MAT. 05.738/X e o CB QPPMC FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES, MAT. 05.340/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o CB QPPMC WALDIR NORONHA DA SILVA, MAT. 06.191/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o CB QPPMC JOÃO BATISTA FIRMINO, MAT. 05.594/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o CB QPPME ANTONIO FIRMINO DE ALCANTARA FILHO , MAT. 05.949/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Transporte da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 agosto de 1992, resolve:
NOMEAR o 1º SGT QPPME GILSON SILVA ALEXANDRE, MAT. 08.037/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
NOMEAR o 2º SGT QPPMC EDSON RIBAS SANGLARD, MAT. 07.593/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
NOMEAR o CB QPPMC HORACIO ADAIL TIBIRIÇÁ CANÊDO, MAT. 17.206/5, SD QPPMC YATAGAN BENIGNO DE SOUZA, MAT. 17.700/8, SD QPPMC JOSÉ RAIMUNDO GOMES HERCULANO, MAT. 18.691/0 e o SD QPPMC RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, MAT. 20.041/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
NOMEAR o SBM CLÁUDIA NASCIMENTO LIMA, MAT. 06.481-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
EXONERAR o SBM ADILSON BARBOSA DA ROCHA, MAT. 07586-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
NOMEAR o SUB TEN BM EDUARDO HERINGER, MAT. 02951-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
NOMEAR o 2º SGT BM EDSON JOSÉ FAGUNDES, MAT. 03241-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Ajudância-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
NOMEAR o CBM CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO, MAT. 05133-0 e o SBM EMERSON RODRIGUES LEITE, MAT. 06553-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Ajudância-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
NOMEAR o SBM LEVY LOURENÇO ARRUDA, MAT. 02812-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
NOMEAR o CBM JÚLIO CESAR FARKAS ARAÚJO, MAT. 03586-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:
EXONERAR o SUB TEN BM EDUARDO HERINGER, MAT. 02951-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Ajudância-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o 2º SGT BM EDSON JOSÉ FAGUNDES, MAT. 03241-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o CBM CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO, MAT. 05133-0, SBM EMERSON RODRIGUES LEITE, MAT. 06553-6 e o SBM LEVY LOURENÇO ARRUDA, MAT. 02812-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.
EXONERAR o CBM JÚLIO CESAR FARKAS ARAÚJO, MAT. 03586-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de março de 2001

PROCESSOS Nº : 010-000.054/2001
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 35.191,85 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a favor de RACIB ELIAS TICLY E OUTROS, referente ao pagamento de 11,98% retroativos a março/94, aos integrantes da carreira de Procuradores, conforme o processo 020.000.964/98-PRG/DF. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0006 – Administração de Pessoal do Centro de Assistência Jurídica – CEAJUR/DF.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:
1 – Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Administração Samambaia	JFN	7760	Volkswagen	Gol
2	Administração Samambaia	JFN	7740	Volkswagen	Gol
3	Administração Samambaia	KDY	8447	Volkswagen	Kombi

2 – Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subseqüentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º § § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Vicente Sérgio Fernandes, matrícula nº 26.078-9	Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 1ª Classe, Padrão IV	PRG	01/02/2001 a 31/01/2004	020.000.318/2001
Patrícia de Oliveira, matrícula nº 33.137-6	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III	PCDF	01/03/2001 a 29/02/2004	052.001.722/2000
Ana Bringel Rego, matrícula nº 48.662-0	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	ST	01/02/2001 a 31/01/2004	240.000.088/2001
Maria Inês de Abreu Cotta, matrícula nº 1650226-7	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III	SC	01/03/2001 a 29/02/2004	150.001.513/2000

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:
Conceder Licença Extraordinária aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Carla Rosane Guterres Soares, matrícula nº 43.866-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	ST	À partir da publicação	030.000.650/2001
Marcelo Antonio Paiva, matrícula nº 43.250-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	RA-XVI	14/03/2001	146.000.111/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:
Autorizar a interrupção da licença para trato de interesses particulares e o conseqüente retorno às atividades dos servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Lécio Carvalho de Miranda, matrícula nº 43.381-0	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	SEFP	21/02/2001	040.012.617/98
Janete Aparecida Ferraz Roque Lessa, matrícula nº 102.057-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	RA-X	01/03/2001	137.000.841/99

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve retificar o ato que concedeu a Licença Extraordinária à MARIA APARECIDA DE SOUSA MAIA GONÇALVES, publicada no DODF nº 220 de 20/11/2000, página 20:
ONDE SE LÊ: vigência a partir da publicação.
LEIA-SE : vigência a partir de 01/03/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000, e nos artigos 21, caput e § 1º e 27 do Dec. Nº 21.200 de 17 de maio de 2000, resolve:
Conceder Licença Extraordinária aos servidores abaixo:

SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	PROCESSO
Sandra Maria Oliveira Silva de Alvarenga, matrícula nº 00.185-6.	Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III.	23/03/2001	DETRAN	055.000.642/2001
Fernando Sampaio Bezerra, matrícula nº 91.543-2.	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	15/01/2001	SEFP	040.000.085/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2001(*)

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º, item III, do Decreto nº 21.928, de 30.01.2001, resolve:
Alterar a incorporação da vantagem pessoal Quintos, previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 e disciplinada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94 – SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, na abaixo relacionado:

	Quintos		Transformação para Décimos	
Nome: ADÃO NUNES DA SILVA Matrícula : 19.897-8 Processo nº : 040.001.834/97	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 EC-03	12.07.94	2/10 EC-03	01.02.96

LUIZ ANTONIO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, Seção II, de 14 de março de 2001, pág. 25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, AUTORIZA, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000 e com fulcro no Art. 97 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de falecimento de seu pai à servidora MARIA DE LOURDES BRAGA S. QUASHIE, matrícula nº 31.501-X, no período de 21/3/2001 a 28/3/2001.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
designar a servidora MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO, Chefe do Núcleo de Saúde, EXECUTORA do Contrato nº 011/2001-SES/DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Clínica de Repouso do Planalto S/A, em 01 de março de 2001.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:
designar o servidor ARGECÍLIO ALVES SANTIAGO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 113.829-4, lotado na Regional de Saúde do Gama, EXECUTOR do Contrato de Comodato nº 001/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde e a OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO – CASA DO MENINO JESUS, em 07 de fevereiro de 2001.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/SES, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas através do artigo 2º, do Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2000, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o exposto no despacho do Secretário-Adjunto de Saúde, exarado nos Memorandos nºs 017, 018 e 019/2001, da Gerência de Nutrição da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde/SAS/SES, resolve:
1 – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Manual de Boas Práticas de Preparação de Nutrição Enteral.
- Flávia Izabel Jorge Gonçalves, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.553-1, lotada no HBDF, S. Nutrição.
- Ana Lúcia da Silva Cruz, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 138.006-1, lotada no HRPL, S. Nutrição.
- Clarice do Carmo Fachinello, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 124.458-2, lotada no HMIB, S. Nutrição.
- Flávia Maroja Limeira, Assistente Superior de Saúde - Arquiteta, matrícula nº 136.608-4, lotada no DET, N. de Arquitetura/Gerência de Projetos.
- Lígia Verônica Zischegg, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 129.016-9, lotada no HRG, S. Nutrição.
- Marlene Terezinha Didonet, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 122.980-10, lotada no HRAN, S. Nutrição.
- Yolanda Ivasaki, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.233-8, lotada no HAB, S. Nutrição.
- Maria do Socorro Bezerra Câmara, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 126.120-7, lotada no HRT, S. Nutrição.
2 – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para as conclusões dos trabalhos.
3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PAZ COUTINHO D. MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE MARÇO 2001

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/SES, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas através do artigo 2º, do Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2000, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o exposto no despacho do Secretário-Adjunto de Saúde, exarado nos Memorandos nºs 017, 018 e 019/2001, da Gerência de Nutrição da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde/SAS/SES, resolve:
1 – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Manual de Prescrição Dietética em Nutrição Enteral.
- Flávia Izabel Jorge Gonçalves, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.553-1, lotada no HBDF, S. Nutrição.
- Ira Yáscara Fernandes, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 128.828-8, lotada no HBDF, S. Nutrição.
- Maria do Socorro Bezerra Câmara, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 126.120-7, lotada no HRT, S. Nutrição.
- Maria Hélida Guedes Logrado, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 122.413-3, lotada no HRAN, S. Nutrição.
- Tereza Cristina Medeiros, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 126.126-6, lotada no HBDF, S. Nutrição.
- Tereza Cristina Freitas Soares, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.466-7, lotada no HRS, S. Nutrição.
- Yolanda Ivasaki, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.233-8, lotada no HAB, S. Nutrição.
2 – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para as conclusões dos trabalhos.
3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PAZ COUTINHO D. MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/SES, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas através do artigo 2º, do Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2000, do Governador do Distrito Federal e tendo em vista o exposto no despacho do Secretário-Adjunto de Saúde, exarado nos Memorandos nºs 017, 018 e 019/2001, da Gerência de Nutrição da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde/SAS/SES, resolve:
1 – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Manual de Avaliação Nutricional em Pediatria e Adolescência.
- Fernanda Rocha Martins, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 134.093-X, lotada na Gerência de Nutrição/DIPAS.
- Ana Tereza Bittencourt, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 128.785-1, lotada no HMIB.
- Dolores Pissoli, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.275-3, lotada no HRT.
- Francisca Liliete Braga, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 128.039-2, lotada no HAB.
- Maria Aparecida B. Nascimento, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 131.048-8, lotada no CST 01.
- Nair Teixeira Barros, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 135.695-0, lotada no HRG.
- Roseli Bottura, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 132.591-4, lotada no HRS.
- Sarah Maria N. B. Komka, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 122.700-4, lotada no CSB 07.
-Silvia Rosas de Aguiar, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 134.449-8, lotada no HRC.
-Zana Maria Silvello, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, matrícula nº 134.496-0, lotada no HRP.
2 – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para as conclusões dos trabalhos.
3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PAZ COUTINHO D. MARTINS

DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delgadas através da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:
Conceder, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, a servidora abaixo.
Nome: NEIDE MIRANDA DE MELO FÉLIX
Matrícula: 125.137-6
Quinquênio: 3º - 16.08.1995 a 05.03.2001Processo nº: 00061.033969/92

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.
NOME: JOSÉ MILTON OLIVEIRA LIMA
MATRICULA:103136-8
PROCESSO:100.000161/2001
DEPENDENTE:LAYANE DE SOUSA LIMA
NOME: JESO ESTÁQUIO DOS REIS
MATRÍCULA:101865-5
PROCESSO:100.000209/2001
DEPENDENTE:HUDSON RODRIGUES DOS REIS
NOME: SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA:103276-3
PROCESSO:100.000273/2001
DEPENDENTE:MATHEUS DOS SANTOS DIAS
NOME: ADÉLIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
MATRÍCULA:104269-6
PROCESSO:100.000342/2001
DEPENDENTE:SOFIA GRACE MARTINS SANTOS
NOME: PAULO DA LUZ FREIRE JÚNIOR
MATRÍCULA:104265-3
PROCESSO:100.000403/2001
DEPENDENTE:GABRIELA DE OLIVEIRA FREIRE
NOME: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA:104051-0
PROCESSO:100.000404/2001
DEPENDENTE:MATHEUS DE LUCAS ARAÚJO SILVA
NOME: ANTÔNIO CARLOS MARQUES GONÇALVES
MATRÍCULA:103392-1
PROCESSO:100.000405/2001
DEPENDENTE:CARLOS VINÍCIUS PHELIPPE MARQUES

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.
NOME: PATRÍCIA LUCIENE GUIMARÃES DE ARAÚJO
MATRÍCULA:104574-1
PROCESSO:100.000406/2001
DEPENDENTE:ESTER MILHOMENS GUIMARÃES DE ARAÚJO
NOME: IVA ARAÚJO DOS REIS
MATRÍCULA:104568-7
PROCESSO:100.000407/2001
DEPENDENTE:MARIA GABRIELLA REIS DE SOUZA
NOME: DENISE COSTA SILVA
MATRÍCULA:103912-1
PROCESSO:100.000408/2001
DEPENDENTE:JONATHAN COSTA SILVA
NOME: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA:103117-1
PROCESSO:100.000409/2001
DEPENDENTE:GUSTAVO LEITE DE OLIVEIRA
NOME: TÂNIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA:102780-8
PROCESSO:100.000416/2001
DEPENDENTE:ESTHER CRISTINA RODRIGUES

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XII,da Portaria-SO n.º 04, de 08 de janeiro de 2001, resolve:
Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 01 de setembro de 2000, publicada no DODF n.º 170, de 04/09/2000, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, ao servidor Marcelo Barbosa de Brito, matrícula n.º 92.040-1 .

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º - Dispensar os servidores ANTÔNIO JOSÉ JOTA, Matrícula Nº 510-X e ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula 93.229-9, designados pela Portaria de 03 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 234, de 07 de dezembro de 1999, pág.22.
Art.2º - Designar o servidor THOMÉ LUIZ FREIRE GUTH, Gerente de Defesa Agropecuária da Diretoria de Inspeção e Defesa Agropecuária/SAADF, Símbolo DGF-11, Matrícula Nº 101.268-1, executor do Convênio objeto da Portaria citada no Art.1º.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo indicação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, resolve:
Art.1º - Dispensar o servidor Eraldo da Silva Pereira, Mat. 100.224-4, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, designado nos termos da Portaria Nº 18, de 7 de fevereiro de 2001 (DODF Nº 31, de 13 de fevereiro de 2001, pág.45), para compor a Comissão Permanente de Sindicância, instituída nos termos da Portaria Nº 41, de 08 de novembro de 2000, publicada no DODF Nº 215, de 10/11/2000.
Art.2º - Designar a servidora Josélia Oliveira da Silva, Mat. Nº 33.000-0, Auxiliar de Administração Pública, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pelo mesmo ato citado no art.1º.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:
I - AUTORIZAR o deslocamento dos Delegados de Polícia RAIMUNDO MARCONDES B. DAMASCENO, matrícula 47.316-2 e SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32.289-X, até a cidade de FORTALEZA – CE, no período de 26 a 27.03.2001, a fim de recambiarem para esta Capital o sentenciado Bonfim Penha Alves, conforme consta do Processo nº 050.000.140/2001.
II – Autorizar o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária de viagem e a aquisição das respectivas passagens aéreas.

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:
Designar o Delegado de Polícia MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.235-8, para substituir o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II/CPE/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 22.02. a 10.03.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.422/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 14.03.2001, ao servidor SANDRO ROMEU BRAULIO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 47.865-2.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.408/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 12.03.2001, ao servidor EDSON DE SOUZA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.235-1.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.409/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 12.03.2001, ao servidor ROQUE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.593-3.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.0041/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
48.096-7	SAMUEL ANDRADE FERREIRA	02.01.2001
36.485-1	GILVANETE CARMEM B. DA S. LOPES	02.01.2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.162/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
48.378-8	LEDAMAR SILVA NUNES	01.02.2001
22.801-X	ALBERTO ALVES FERNANDES	01.02.2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.350/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
48.565-9	MARCIO BARBOSA RIBEIRO	01.03.2001
48.080-0	SUELY LACERDA BASSO	01.03.2001

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
Em 26 de março de 2001

PROCESSO N.º : 054.000.343/2001
INTERESSADA : RUTH GONÇALVES DOS SANTOS – Pensionista Militar e Outros.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 1.807,64 (um mil oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de RUTH GONÇALVES DOS SANTOS – Pensionista Militar e Outros.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, dos Programas de Trabalho 06122010085020094 e 09272000190380001, Fonte de Recursos 130.

PROCESSO N.º : 054.000.372/2001
INTERESSADA : IVONE ARCHANJO DA SILVA GUERRA – Pensionista Militar.
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de IVONE ARCHANJO DA SILVA GUERRA – Pensionista Militar.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 09272000190380001, Fonte de Recursos 130.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto n.º 21.816, de 12/12/2000, resolve:
Designar JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula n.º 1650185-1, Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula n.º 1650238-6, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 26 de março de 2001 a 24 de abril de 2001, por motivo de férias regulamentares.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99 e de acordo com os processos nºs 150.000275/99, 150000696/99 e 150.001520/2000, resolve:
I – Tornar sem efeito a prorrogação da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho dos servidores PLÍNIO GIOVANI B. L. ALVIM, matrícula nº 1650627-8, Técnico de Administração Pública e EMERSON BENEDITO VIDAL , matrícula nº 1650635-6, Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 28 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 02, de 03/01/2001, página 09/10, a partir de 05 de março de 2001.
II – Tornar sem efeito a prorrogação da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de Trabalho da servidora LEDA DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 1650400-2, Auxiliar de Atividades Culturais, a partir de 09/10/2000, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.
III – Autorizar a prorrogação da Jornada de Trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com o Decreto nº 21.354, de 13/07/2000 e Portaria Normativa nº 02, de 14/07/2000, dos servidores JENISON CARVALHO XAVIER, matrícula nº 1650300-8, Auxiliar de Administração Pública, EDILEUZA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula nº 1650236-0, Auxiliar de Administração Pública e HEVELSON LANE VIEIRA, matrícula nº 1650407-1, Técnico de Administração Pública, a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 30/06/2001.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25/05/99, resolve:
I – Dispensar FRANCISCO WHITTLER TERCEIRO NUNES, matrícula nº 1650812-X, Assessor do Departamento de Difusão Cultural, das atribuições de Executor do Termo de Convênio nº 002/2001-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a LIBCE – LIGA DOS BLOCOS CARNAVALESCOS E DE ENREDO DO DISTRITO FEDERAL.
II – Designar EFIGÊNIA FERNANDES DIAS, matrícula nº 97.280-0, Assistente do Núcleo de Programas da Gerência de Eventos, Programas e Produções da Diretoria de Difusão Cultural, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio acima mencionado, de conformidade com os termos do processo nº 150.001366/2000.

MARIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n º 03, publicado no DODF 120 de 24/06/99, resolve:
Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 05 à 12/03/2001, a servidora LIRISMÁ JOSÉ DE BARROS, matrícula n.º 96.800-5, pelo falecimento de sua mãe , ocorrido em 05/03/2001, conforme Certidão de Óbito n.º 53488 , livro n.º C-0105, folha n.º 004 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "B" da Lei n.º 8.112, de 11/12/90

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e de acordo com o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar DOMINGOS FERREIRA HIGINO, matrícula nº 94.089-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO, matrícula nº 07.038-6, Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo DFG-08, do Instituto Jardim Botânico da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no período de 09/04/2001 a 08/05/2001, por motivo de férias do titular.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-02765/2001, que tem por objeto a "aquisição de material gráfico", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. O respectivo edital e seu anexo poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta corrente nº 800.110-3, no valor de R$ 1,50 (hum real e cinqüenta centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 16/04/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 26 de março de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, processo n.º 001-00046/2001, que tem por objeto a aquisição de veículos de representação, que decidiu desclassificar a proposta apresentada, abrindo prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimada das causas de desclassificação, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura da nova proposta de preço está prevista para ocorrer em 09/04/2001, às 15h, na sala de sessões desta CPL. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651, no horário das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 23 de março de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 4/2001

PROCESSO N.º 139.001.365/98 - PARTES: DF/RA-XI x VIA ENGENHARIA S/A: O Contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção "BLOCO F", situada à SQSW 306, com área de 2.800,00 metros quadrados em subsolo, 33.119,52, metros quadrados em espaço aéreo e 151,37 metros quadrados de área a nível do solo para torre de circulação vertical e 20,00, metros quadrados referente a área a nível do solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação/Locação n.º 01/28, Informativo fls. 181 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valores: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) referente ao subsolo, R$ 5.069,22 (cinco mil e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) referente ao espaço aéreo ; e R$ 245,97 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)referente a área a nível do solo para torre de circulação vertical . concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica (central de gás) é não onerosa. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 20.02.2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: FERNANDO MARCIO DE QUEIROZ, na qualidade de sócios.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 8/2001

PROCESSO N.º 139.000.125/99 - PARTES: DF/RA-XI x CONSTRUTORA LUNER LTDA: O Contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção "BLOCO A", situada à SQSW 305, com área de 2.229,95 metros quadrados em subsolo, 2.497,74 metros quadrados em espaço aéreo e 25,00 metros quadrados de área a nível do solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação/Locação n.º A-01, Informativo fls. 183 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valores: R$ 3.824,98 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) referente ao subsolo, R$ 4.284,31 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referente ao espaço aéreo ; a concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica (central de gás) é não onerosa. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 09.03.2001. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: NELSON RAMOS FARAH E LUFTALLAN RAMEZ FARAH, na qualidade de sócios.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (*)

PROCESSO Nº 148.000359/2000 - PARTES: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo, neste ato representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e NEXTEL - Telecomunicações Ltda, representada por LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE BARROS, na qualidade de Gerente de Filial Brasília. DO OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010024560001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11119 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 2001NE00012, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), emitida em 25/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 07/02/2001 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2001 - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais condições ajustadas a que se refere o presente Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela contratada LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE BARROS, na qualidade de Gerente de Filial Brasília.

(*) Republicado por ter saido com incorreção, na publicação do original, DODF nº 38, de 22.02.2001, pág. 24.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO Nº 148.000037/99 - PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo, neste ato representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e CEB - Companhia Energética de Brasília, representada por ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição. DO OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15452310085070008 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11119 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: Nº 2001NE00023 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 01/02/2001, sob o evento 400091 na modalidade estimativa - DA VIGÊNGIA: A partir da data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 20/02/2001 - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Pelo Distrito Federal: MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela contratada ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/99(*)

PROCESSO Nº 148.000435/99 - PARTES: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo, neste ato representada por MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, representada por FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES, na qualidade de Gerente de Filial. DO OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010024560001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11119 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 2001NE00009, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) , emitida em 24/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativa - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2001 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2001 - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: MILTON BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo e pela contratada JOSÉ MARIA FERNANDEZ, na qualidade de Gerente de Filial.

(*) Republicado por ter saido com incorreção, na publicação do original, DODF nº 24, de 02.02.2001, pág. 21.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 57/2001

Objeto: Aquisição de mobiliário (armário tipo roupeiro confeccionado em aço); Abertura: 18.04.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 7,00 (sete reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 27 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

CONVITE Nº 62/01 (REPETIÇÃO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE COPIAS HELIOGRÁFICAS E XEROGRÁFICAS E PLOTAGEM.: Grupo 97. Abertura: 05/04/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 122/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX NUTRON: Grupo 97. Abertura: 05/04/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 27 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

CONVITE Nº 179/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS E MATERIAL E UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA: (luva, sabão, removedor, filtro de papel, fósforo, etc.) Grupos 17 e 22: Abertura: 05/04/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 180/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO: (vidros) Grupo 10 Abertura: 05/04/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 181/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GASES: (gás liqüefeito , oxigênio, gasolina, etc.) Grupo 05 Abertura: 05/04/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 182/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVELAÇÃO DE FILMES NETATIVOS, SLIDES, CÓPIAS FOTOGRAFICAS: Grupo 97. Abertura: 05/04/01 às 17:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 27 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 9/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a nova data de abertura da Concorrência em epígrafe está marcada para: 30.04.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 18,00 (dezoito reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 27 de março de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2001

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Construtora Atlanta Ltda; 02. Bratene Engenharia Ltda; 05. Civil Engenharia Ltda e 06. Fabro Construtora Ltda; e inabilitar as empresas: 03. Engemaxi – Engenharia Ltda por não atender o disposto no item 5.3 c/c o item 5.6.1 do ato convocatório, apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão quanto à Divida Ativa da União), sem a identificação do prazo de validade em seu corpo, e com a data de emissão de 13/11/2000, e por não atender o item 5.5 alínea "a" c/c com a "b" e "b.1" do edital (O responsável técnico da empresa indicado na declaração de

responsabilidade técnica, não consta da Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/DF) e a empresa 04. Sotecom – Sociedade Téc. Eng. e Const. Ltda por não atender o disposto na alínea "b" do subitem 5.3 do ato convocatório (apresentou prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal – CND/GDF com o prazo de validade vencido). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 05.04.2001 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 27 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 27 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOT
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 2/2001CEREC/GERAR/SUREC/SEFP

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o art. 25 da citada lei, alterado pela Lei 1.506 de 15/07/97, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) de 1ª instância do(s) processo(s) do(s) contribuinte(s) a seguir qualificado(s), de domicílio(s) tributário(s) incerto(s) e desconhecido(s):

PROCESSO Nº :	043.000.554/98
INTERESSADO :	RATO PROPAGANDA LTDA
ASSUNTO :	AIA Nº 466/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.325.081/001-38
DECISÃO :	NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.010.613/98
INTERESSADO :	ROCHA E ALCÂNTARA LTDA ME
ASSUNTO :	AI Nº 1541/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.365.088/001-91
DECISÃO :	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.014.314/98
INTERESSADO :	COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 5570/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.317.568/005-73
DECISÃO :	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	046.001.571/98
INTERESSADO :	AUTO ESCOLA CHAVES LTDA ME
ASSUNTO :	AI Nº 1562/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.331.724/001-99
DECISÃO :	PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.003.337/99
INTERESSADO :	NEUZA MARIA DE JOSIAS HENRIQUE
ASSUNTO :	REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF :	17428696
DECISÃO :	IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.003.182/99
INTERESSADO :	JANILTON MOURA FERREIRA
ASSUNTO :	REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF :	47451890
DECISÃO :	IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.011.883/96
INTERESSADO :	JB ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 1734/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.362.317/001-43
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.005.045/99
INTERESSADO :	INSTITUTO GERAL DE ASSIST. SOCIAL EVANGELICA
ASSUNTO :	AI Nº 84/99
INSC./PLACA/CF/DF :	07.322.837/007-37
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.006.652/99
INTERESSADO :	FOFURA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 4922/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.310.005/013-73
DECISÃO :	IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.013.582/98
INTERESSADO :	PAULISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 5441/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.355.471/001-99
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.013.344/97
INTERESSADO :	PINTACAR COM. DE TINTAS E DISTRIB. DE PEÇAS LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 2264/97
INSC./PLACA/CF/DF :	07.349.862/001-30
DECISÃO :	IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.013.798/98
INTERESSADO :	TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 5453/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.312.181/001-70
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.002.195/00
INTERESSADO :	GOLDEN CROSS ASSIST. MÉDICA INTERNACIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO :	AI Nº 55/00
INSC./PLACA/CF/DF :	07.341.377/002-36
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	043.000.262/98
INTERESSADO :	NATIVA ENGENHARIA S/A
ASSUNTO :	AIA Nº 036141/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.367.985/001-02
DECISÃO :	PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.013.832/98
INTERESSADO :	STE. EMPRESA DE SER. TÉCN. ESP. EM INFORMATICA LTDA
ASSUNTO :	AI Nº 5537/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.320.606/001-20
DECISÃO :	PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	043.001.349/98
INTERESSADO :	SÓ ELETRO COMERCIAL LTDA
ASSUNTO :	AIA Nº 036399/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.314.918/001-80
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.013.797/98
INTERESSADO :	TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO :	AIA Nº 5498/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.312.181/001-70
DECISÃO :	PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.013.225/98
INTERESSADO :	ANTÔNIO DA SILVA CONFECÇÕES ME
ASSUNTO :	AI Nº 5353/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.302.738/001-20
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	044.000.441/99
INTERESSADO :	ATANAZIA FRANCISCA DOS SANTOS BRITO
ASSUNTO :	REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF :	17344697
DECISÃO :	IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.005.043/99
INTERESSADO :	INSTITUTO GERAL DE ASSIST. SOCIAL EVANGELICA
ASSUNTO :	AI Nº 85/99
INSC./PLACA/CF/DF :	07.322.837/003-03
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.003.011/99
INTERESSADO :	DUARTE DA SILVA GOMES
ASSUNTO :	REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF :	08021716
DECISÃO :	IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.012.138/98
INTERESSADO :	IMPERIAL ALIMENTOS S/A
ASSUNTO :	AI Nº 1433/98
INSC./PLACA/CF/DF :	07.352.548/004-30
DECISÃO :	PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.005.042/98
INTERESSADO :	INSTITUTO GERAL DE ASSIST. SOCIAL EVANGELICA
ASSUNTO :	AI Nº 86/99
INSC./PLACA/CF/DF :	07.322.837/005-75
DECISÃO :	PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº :	040.001.781/99
INTERESSADO :	MARIA FIRMINA SILVA
ASSUNTO :	REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF :	17349656
DECISÃO :	IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.643/99
INTERESSADO : JOSÉ BATISTA GUEDES FILHO
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 17606616
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 043.000.265/00
INTERESSADO : JAIME HENRIQUE CAETANO FERREIRA
ASSUNTO : AIA Nº 258/99
INSC./PLACA/CF/DF : 07.342.682/001-64
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.014.274/98
INTERESSADO : LOJAS AQUI UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5417/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.307.624/001-68
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.984/99
INTERESSADO : MARIA VILMA COLETA BENTO
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 46051120
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.972/99
INTERESSADO : MARIA FRANCISCA DE JESUS
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 47367474
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.516/99
INTERESSADO : ZENAIDE SOARES DA CRUZ
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 46558217
DECISÃO : PROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.271/99
INTERESSADO : GENÉSIO RODRIGUES
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 46519076
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.982/99
INTERESSADO : EDMUNDO REGIS DE AGUIAR
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 45140812
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.006.398/98
INTERESSADO : EDSON BRITO ME
ASSUNTO : AI Nº 1030/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.329.788/001-87
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 046.001.695/98
INTERESSADO : JM DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
ASSUNTO : AI Nº 1685/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.328.554/001-21
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.006.736/98
INTERESSADO : OM COMÉRCIO DE CARNES E ACESSÓRIOS LTDA ME
ASSUNTO : AI Nº 929/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.354.042/001-30
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 043.001.436/98
INTERESSADO : A S PORTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
ASSUNTO : AIA Nº 036414/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.371.212/001-28
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.013.879/98
INTERESSADO : INSTITUTO DE NEUROLOGIA S/C LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5475/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.326.799/002-87
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.005.413/98
INTERESSADO : CARVALHO SODRÉ & ANDRADE LTDA
ASSUNTO : AI Nº 508/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.361.998/001-50
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.005.046/99
INTERESSADO : CELMA MARIA DA SILVA AQUINO ME
ASSUNTO : AI Nº 0192/99
INSC./PLACA/CF/DF : 07.362.326/001-34
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 042.005.360/99
INTERESSADO : COSTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 024/99
INSC./PLACA/CF/DF : 07.394.832/001-58
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.005.414/98
INTERESSADO : COPACABANA PRESENTES LTDA
ASSUNTO : AI Nº 788/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.310.645/001-30
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.329/99
INTERESSADO : GERALDO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 45505586
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.005.255/98
INTERESSADO : TUBE CONFECÇÕES LTDA
ASSUNTO : AI Nº 715/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.309.133/002-05
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.054/99
INTERESSADO : LBB COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5821/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.336.764/001-09
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.006.958/98
INTERESSADO : LMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ASSUNTO : AI Nº 949/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.351.338/001-45
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 043.000.271/00
INTERESSADO : LEÃO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
ASSUNTO : AIA Nº 257/99/99
INSC./PLACA/CF/DF : 07.342.682/001-64
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.003.511/99
INTERESSADO : LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 45748012
DECISÃO : PROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.013.248/98
INTERESSADO : MEGA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5372/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.382.925/001-35
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.010.672/98
INTERESSADO : MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 1542/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.304.178/001-49
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.011.624/98
INTERESSADO : MÔNICA ARTESANATO LTDA
ASSUNTO : AI Nº 1715/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.311.447/001-01
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.012.922/98
INTERESSADO : MARLY PINTO FERNANDES ME
ASSUNTO : AI Nº 5272/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.322.819/001-84
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.003.022/99
INTERESSADO : MARIA MADALENA CORDEIRO
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 46191119
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 042.000.903/99
INTERESSADO : MARIA ANTÔNIA PEDROSA DO VALE JESUS
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 20140673
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.007.924/97
INTERESSADO : ADL AUTO PEÇAS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 1136/97
INSC./PLACA/CF/DF : 07.326.465/002-12
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.012.470/97
INTERESSADO : BRASLAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 1908/97
INSC./PLACA/CF/DF : 07.337.017/001-15
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.013.204/98
INTERESSADO : ALFATEK INFORMÁTICA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5277/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.337.972/001-43
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.013.249/98
INTERESSADO : SARMENTO COMPUTADORES LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5313/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.334.951/001-11
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.004.899/98
INTERESSADO : SPECIAL COMÉRCIO E REPRES. LTDA
ASSUNTO : AIA Nº 039985/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.343.572/001-00
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.005.059/99
INTERESSADO : 3 ARQUITETURA S/C
ASSUNTO : AI Nº 185/99
INSC./PLACA/CF/DF : 07.316.369/001-04
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.013.213/98
INTERESSADO : ANTÔNIO DA SILVA CONFECÇÕES ME
ASSUNTO : AI Nº 5226/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.302.738/001-20
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.014.102/98
INTERESSADO : AIEX IMP. EXP. COM. IND. LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5473/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.363.934/002-00
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.011.778/97
INTERESSADO : DIBRAMAR DIST BRASÍLIA DE MARMORES
ASSUNTO : AI Nº 1770/97
INSC./PLACA/CF/DF : 07.339.395/001-33
DECISÃO : PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃQ

PROCESSO Nº : 040.003.954/98
INTERESSADO : BANCOS AUTO RECLINÁVEIS PRORBASTOS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 407/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.335.556/002-55
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.006.107/98
INTERESSADO : TUBE CONFECÇÕES LTDA
ASSUNTO : AI Nº 825/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.309.133/001-24
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.010.569/98
INTERESSADO : KAMO AUTO PEÇAS LTDA
ASSUNTO : AI Nº 1485/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.366.535/001-01
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.001.430/99
INTERESSADO : SCOOPERINF SOC COOP DE TRAB NA ARES INFO E ATV AFINS
ASSUNTO : AI Nº 5395/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.358.864/001-36
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.004.194/98
INTERESSADO : HANNA ELIAS IBRAHIM HAJJAR
ASSUNTO : REVISÃO DE LANÇAMENTO
INSC./PLACA/CF/DF : 63266635
DECISÃO : IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.012.131/98
INTERESSADO : ELETROBAR DIST. EQUIP.E ACESS. P/ BARES E REST. LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5123/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.304.847/002-90
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.014.114/98
INTERESSADO : ELETRÔNICA SATÉLITE LTDA
ASSUNTO : AI Nº 5409/98
INSC./PLACA/CF/DF : 07.334.227/001-51
DECISÃO : PROCEDENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 5º do decreto nº 18.773/97, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) INTIMADO(S) a recolher o Crédito Tributário exigido no(s) processo(s) acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação.
(*) Por tratar-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, o Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário recorreu de ofício ao TARF.
O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

EDITAL N.º 4-AGSUL/GEATE/SUREC/SEF, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07307314/001-07	AGE CENTRO DE A. LINGUISTICO LTDA	38010724/0001-99
07310621/001-27	CIPA COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	00310615/0001-14
07317138/001-64	PAPELARIA AW COM. E REP. LTDA	37147584/0001-32
07317211/001-25	CLAUDIO LISIAS SILVA DOS SANTOS	33475047/0001-60
07322160/001-41	EB CARDOSO PROMOCOES E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	02012144/0001-93
07323138/001-73	GAF ALIMENT. E DIVERSÕES LTDA	00387696/0001-50
07330616/001-90	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA	38024733/0001-39
07331296/001-30	GESTALT CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZACIONAL LTDA	37060274/0001-86
07334367/001-75	GAP CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	26443770/0001-00
07335175/001-68	JBR PARTICIP. E EMPREEND. LTDA	03608981/0001-42
07338325/001-95	CARLOS GARDEL T. BRASILEIRO ME	37064664/0001-24
07342609/001-83	SERVICOM SERV. COMERCIAIS LTDA	97442479/0001-58
07347446/003-23	SISTEMAS DE ESTAC. INTEG. LTDA SEI	32502049/0046-30
07353235/001-00	JHV BRASILIA ADMINISTRADORA E CORRET. DE SEG. DE VIDA LTDA	38062832/0001-05
07356514/001-44	POWERCARD DESENHOS TEC.LTDA ME	72630486/0001-52
07357442/001-61	MILLENNIO IMOBILIARIA LTDA	00582182/0001-56
07357606/001-79	ASTRA CONSULTORIA ECONÔMICO FINAN.REPR. LTDA	00855090/0001-00
07357902/003-22	BSB PARK ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS S/C	00493419/0027-61
07359541/001-04	ERNESTO SPINOLA DE OLIVEIRA	38049383/0001-65
07363290/001-15	SULZ GONSALVES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	01217681/0001-07
07364027/001-34	VIA BRAZIL COMPL. DE TURISMO E LASER	01387572/0001-38
07364092/001-88	FILIAL CONSULTORIA E REPRES. LTDA	01419816/0001-17
07368410/001-61	VERTICE ARQ.E CONSULT. LTDA	01620436/0001-46
07371246/001-86	TALENTO MODELLS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	01852843/0001-89
07377314/001-39	SWL COMERCIO E SERVÇOS LTDA ME	02124182/0001-38
07379760/001-41	A L R ROCHA ME	00969413/0001-89
07380368/001-06	G MARRARA E CIA LTDA ME	02292460/0001-66
07380390/001-00	PML PROD.MEDICOS E LABORAT. LTDA	02216195/0001-37
07380872/001-06	INSTITUTO DO CANCER DE BRASILIA INBR LTDA	02311562/0001-81
07380960/001-90	COELHO TRANSP. ALTERNATIVOS LTDA ME	02315081/0001-44
07388729/001-44	BELAFOTO STUDIO LTDA ME	02714500/0001-10
07397550/001-02	CASEL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	01859912/0001-86
07400893/001-93	JCES REPRESENTAÇÕES LTDA ME	03350960/0001-70
07401853/001-31	R7 DISTRIBUIDORA LTDA ME	03392597/0001-55
07403097/001-01	FRAGA E SANTOS LTDA	03450978/0001-43
07413370/001-50	GPR COMERCIAL LTDA ME	03977569/0001-08
07417277/001-05	SPECCIALE LTDA ME	04157366/0001-20

JOMAR MENDES GASPARY

EDITAL N.º 5-AGSUL/GEATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA sem efeito o cancelamento de inscrição no CF/DF do contribuinte abaixo relacionado referente ao Edital n° 14/AGNOR/GEATE/SUREC/SEF, de 31/03/2000.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07317802/001-57	ÓTICA E RELOJOARIA BÁRBARA LTDA	32909806/0001-93

JOMAR MENDES GASPARY

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NUCLEO BANDEIRANTE

EDITAL N.º 1-AGBAN/GEATE/SUREC/SEF, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERENCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art.29, inciso II, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a idoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art.153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art.51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CONTAD RESP.
07300381/001-73	ALDO LEITE DA SILVA	
07300879/001-45	GE PEÇAS ÍNTIMAS LTDA ME	07300422/001-95
07301189/004-00	3 RB COLCHÕES LTDA	CRC 000.894 GO
07301228/001-72	RD COM. IND. DE CONFECÇÕES LTDA ME	07300429/001-70
07301291/001-09	SANRICAR COM. IND. DE ALIMENTOS LTDA	07300429/001-70
07301376/001-23	MARIA DE LOURDES MELO DE AMORIM ME	
07301385/001-14	OLAIANA COSMETICOS LTDA ME	
07301387/001-21	MARIA LUCIA THIESSEN	
07301890/001-78	JUVENAL BRAGA DE SOUZA	
07301981/001-12	ADEVALDO SOARES A SILVA ME	
07302132/001-86	BAZAR LAÇOS E TRAÇOS LTDA ME	CRC 000.491 DF
07302525/001-44	BRASERPOS SERVIÇOS POSTUMOS LTDA ME	
07302728/001-86	TRIEL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	07368779/001-38
07302742/001-43	JOSE PEDRO PONTES DE SOUZA	07300081/001-67
07302751/001-34	CONFECÇÕES FERNANDA LTDA ME	07300381/001-73
07302875/001-83	NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE	
07302944/001-21	CARÍCIAS FESTA & ARMARINHO LTDA ME	07391541/001-53
07303234/001-55	NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	
07303602/001-56	KADETT AUTO PEÇAS LTDA	07300381/001-73
07303605/001-17	EDUARDO JOÃO PEREIRA	07300355/001-54
07303607/001-24	COMERCIAL ITA BRASILIA LTDA	07300173/001-65
07303612/001-09	MBC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA	07300521/001-77
07303661/001-70	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASILBAN LTDA	07352062/001-77
07304202/001-30	JOAO AURELIANO RODRIGUES	CRC 9134 DF
07304408/001-33	SERGIO TADEU VALADARES CORREI A ME	07300381/001-73
07304409/001-97	TAPEÇARIA ANDRADE LTDA ME	07300381/001-73
07304411/001-00	VERDEJAR PAISAGISMO LTDA	07303193/001-33
07304415/001-17	WILSON SOARES DA COSTA	07300381/001-73
07304562/001-14	JOSE AUGUSTO ALVES	07301688/001-91
07304996/001-14	CELESTE MARIA LUCENA CORREIA MADEIRA	
07305177/001-11	MERCEARIA BOM SUCESSO LTDA ME	
07305498/001-70	VCR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07300135/001-94
07305509/001-59	ENCADERNADORA GUANABARA LTDA ME	07301429/001-05
07305521/001-09	SUPER MERCADO SELETTA LTDA ME	07301592/001-79
07305710/001-81	AFIKORT FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	07304604/001-90
07306153/001-34	COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS PAIVA LTDA ME	
07306154/001-98	DIBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA	07300381/001-73
07306155/001-41	PATY MASSAS COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA	07300320/001-42
07306167/001-01	HORTIFRUTIGRANJEIRO BANDEIRANTE LTDA	07302653/001-06
07306185/001-85	MERCADINHO E AÇOUGUE ANDERSON LTDA ME	

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas de que se acham à disposição, na Sede da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, no SAIN, Projeção "H", nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício de 2000.

Brasília-DF, 26 de março de 2001
DURVAL BARBOSA RODRIGUES
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Fornecimento de equipamentos de Auto-Atendimento ATM. / Prorrogação do prazo para entrega. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/108 – II Termo Aditivo. Assinatura: 27/03/2001. Processo: 495/2000.
Contratada: ATT/PS INFORMÁTICA S/A. Objeto do Contrato / Aditivo: Manutenção de sistemas de automação. / Alteração de cláusula. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/107 – I Termo Aditivo. Assinatura: 27/03/2001. Processo: 238/2000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para a ampliação dos blocos A(biblioteca, instrumentoteca, multimeios) e M (auditório do NREG).
Tipo: menor preço global.
Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília – DF.
Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ "
Entrega das Propostas: dia 16 de abril de 2001 às 10:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília – DF.
Fonte de Recursos: Convênio nº 189/99PROEP

CONVITE Nº 24/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capacitação de recursos humanos mediante a realização de cursos e seminários na área da Educação Profissional, Técnico Pedagógica e Gestão do Sistema Educacional.
Tipo: menor preço global.
Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília – DF.
Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ "
Entrega das Propostas: dia 10 de abril de 2001 às 10:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília – DF.
Fonte de Recursos: Convênio nº 10/2000/PROEP

CONVITE Nº 48/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capacitação de recursos humanos mediante a realização de cursos e seminários na área da Educação Profissional, Técnico Pedagógica e Gestão do Sistema Educacional.
Tipo: menor preço global.
Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília – DF.
Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ "
Entrega das Propostas: dia 10 de abril de 2001 às 10:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília – DF.
Fonte de Recursos: Convênio nº 10/2000/PROEP

Brasília, 27 de março de 2001.
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Concorrência N.º 01/2001-SE, por razão de interesse administrativo.

Brasília, 27 de março de 2001
ACHILLES DE SANTANA-
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2001

Processo: 080.004141/2000 - Partes: SEDF X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - Assinatura: 16.03.2001 - Vigência: 24 (vinte e qutro) meses a partir da assinatura – Valor Total do Contrato: R$ 1.092.183,60 (um milhão, noventa e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) – Dispensa de Licitação com base no inciso XVI, do Art. 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 – Objeto: Locação de equipamentos de informática, conforme Proposta Comercial nº 339/2000 - Programa de Trabalho: 12126010023820001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 666/2001, emitida em 14.03.2001, na modalidade estimativo, sob o evento 400091 no valor de R$ 455.076,50 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ Contratada: Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Morais e Aberones da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2001

Processo: 080.004542/2000 - Partes: SEDF X SOLTEC ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 26.03.2001 - Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da publicação – Valor Total do Contrato: R$ 1.299.444,32 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) – Edital de Licitação: Tomada de Preços nº 21/2000-SEDF – Objeto: Construção da Escola Classe com 12 (doze) salas de aula, localizada na QC 04, Lote 02, Riacho Fundo/DF - Programa de Trabalho: 12361210032700001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 132/2001, emitida em 23.01.2001, na modalidade global, sob o evento 400091 no valor de R$ 1.299.444,32 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ Contratada: Adalberto Cleber Valadão.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 019/2001-SES/DF ao Contrato nº 016/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: CASA DO TELEFONE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R$ 995,71 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO:10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02214/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 17 de março de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 058/97, processo nº 061.000079/97, que deu origem ao contrato nº 016/97. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DA SILVEIRA RETORI. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 018/2001-SES/DF ao Contrato nº 048/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R$ 8.489,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02484/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 14 de março de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 486/97, processo nº 061.011134/97, que deu origem ao contrato nº 048/98. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CILMO ALENCAR DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 017/2001-SES/DF ao Contrato nº 307/98-PJ-FHDF. CONTRATANTES: MEDCORP – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra e inclusão de 01 (um) aparelho de microbiologia semi-automatizado instalado no LACEN. VALOR: Estimativo mensal de R$ 63.942,12 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02581/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar de 20 de março de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº

025/98, processo nº 061.039758/96, que deu origem ao contrato nº 307/98. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE DE MELLO CUNHA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 016/2001-SES/DF ao Contrato nº 011/2000-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ODONTOTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 20 de março de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8666/93, processo nº 061.010699/99, que deu origem ao contrato nº 011/2000. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: VALMI VIEIRA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 012/2001-SES/DF ao Contrato nº 031/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Inclusão de 01 (uma) copiadora triunfo mod. TM 152Z, série 409.400.996 RP. 110539 do CS nº 01 de Samambaia. VALOR: Mensal de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010041. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02328/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.001339/97, que deu origem ao contrato nº 031/97. DATA DE ASSINATURA: 08.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e WALDEMAR DE PAULA CURADO.

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2001-SES/DF. CONTRATANTES: BRASÍLIA – MÉDICO HOSPITALAR LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, em equipamentos de propriedade da SES. VALOR: Mensal de R$ 34.488,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021510004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 00235/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput", do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008747/2000. SES e CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LÍDIO COLETTO . TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2001-SES/DF. CONTRATANTES: DIÂMETRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Reforma da lavanderia do Hospital Regional da Ceilândia. VALOR: Total de R$ 297.805,78 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01892/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias corridos a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela DET/SES, que coincidirá com o prazo de execução total dos serviços. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 334/2000, processo nº 061.042111/2000. SES e CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 20.03.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUI MACHADO BARATA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2001-SES/DF. CONTRATANTES: SCHINKOETH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, em respiradores marca INTER 3, de propriedade da SES, instalados na Unidade de Neonatologia do HMIB. VALOR: Mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 01878/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no "caput", do art. 25 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.007676/2000. SES e CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 20.03.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 003/2001-SES/DF. PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTIPLANO LESTE DE BRASÍLIA – APRALB e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: O comodante cede à comodatária, sem ônus, 02 (duas) salas, perfazendo uma área total de 41 m² (quarenta e um metros quadrados), situadas no Altiplano Leste de Brasília. Loteamento Interlagos, R.ª VII Paranoá-DF, para implantação de equipe do Programa Saúde da Família no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 23.03.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA APRALB: ISMAILDA GARGIA PACHECO e VALDIR XAVIER DE SÁ. TESTEMUNHAS: JORGE DIAS DE OLIVEIRA e BENÍCIO FERREIRA FILHO.

ESPÉCIE: CONVÊNIO nº 004/2001-SES/DF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Regular as relações entre o Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Saúde e a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – SP e a Faculdade de Medicina de Marília, visando estabelecer colaboração mútua, com vista à elaboração e execução de um plano de integração administrativa e de ensino-assistência na área de ciências da saúde e pesquisas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir da data da publicação de seu extrato no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 20.03.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA FUNDAÇÃO: MARIO ALBERTO COSENTINO. PELA FAMEMA: ROBERTO DE QUEIROZ PADILHA. TESTEMUNHAS: CLEIVA GÍGLIO MULLER e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
145/01	061.011024/99	18/04/2001	09:30	Abridor de boca tipo Davis, com 3 lâminas e outros.	1,00
146/01	061.011025/99	18/04/2001	10:00	Aq. de motor cirúrgico para CTBMF, com rotação entre 1000 e 25000 e outros.	1,00
147/01	060.004724/00	18/04/2001	10:30	Aq. de suporte de soro e outros.	1,00

CONVITES-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
520/00	060.005502/00	16/04/2001	08:30	Aq. de eletrocardiógrafo – ECG portátil e outro	1,00
089/01	061.002595/00	17/04/2001	14:30	Aq. de oftalmoscópio portátil manual direto e outtros.	1,00
096/01	060.002661/00	17/04/2001	15:00	Aq. de conjunto introdutor percutaneo p/ cateter de arteria pulmonar	1,00
101/01	060.002778/00	17/04/2001	16:30	Aquisição de alcool etílico P.A 95% apresentação em galões c/ 5 litros e outros.	1,00
128/01	060.003952/00	18/04/2001	09:00	Prestação de serviços no conserto de máquinas de escrever manual e elétrica	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
100/01	061.005847/00	17/04/2001	15:30	Aq. de chassis 18x24 e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 27 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 136/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 136/01, proc. 062.000263/00, objetivando a aquisição de toner para máquina copiadora marca xerox e outros, será realizada no dia 03/04/2001, às 08:30 horas.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº CV 047/01 - PROC. 061.009849/00
Vencedora/Item/Valor
GRAF E EDT. DOM BOSCO LTDA – 01, 02 – R$ 1.300,00
EMPRESA GRAF. GUTEMBERG LTDA – 03, 04 – R$ 2.928,00
RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA – 05 – R$ 90,00
OBS: Foi sugerida a revogação do item 06.

Brasília, 27 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001 (*)

Processo: 063.000.189/99 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Execução da obra de ampliação da Fundação Hemocentro de Brasília; Executor: Arquiteto Luiz Henrique Costa Cardone, matrícula nº 136.895-8; Vigência: até 240(duzentos e quarenta) dia a contar do 3º (terceiro) dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Engenharia e Tecnologia da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Data de assinatura: 01.02.2001; p/ Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratada: JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS.

(*) Republicado por substituição do executor.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11 / 2001

ASCAL/PRES – do tipo Menor Preço, para execução de plantio de grama no Canteiro Central da Via MN 2 - Ceilândia – DF.
Data e horário da licitação: 18/04/2001 – às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12 / 2001

ASCAL/PRES – do tipo Menor Preço, para execução de recuperação asfáltica, na QNM 21 e QNM 23 - Ceilândia - DF.
Data e horário da licitação: 18/04/2001 – às 10:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13 / 2001

ASCAL/PRES – do tipo Menor Preço, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de ligação e estacionamentos das quadras: EQNO 02/04, EQNO 04/06, EQNO 09/11, EQNN 23/25, EQNP 09/13, EQNP 01/05, EQNN 18/20, EQNN 20/22, EQNN 22/24, EQNN 24/26, EQNN 06/08, EQNN 08/10 – Ceilândia – DF.
Data e horário da licitação: 18/04/2001 – às 15:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14 / 2001

ASCAL/PRES – do tipo Menor Preço, para execução de drenagem pluvial, no Conjunto Habitacional do Descoberto – Condomínio Privê na Ceilândia – DF.
Data e horário da licitação: 19/04/2001 – às 10:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15 / 2001

ASCAL/PRES – do tipo Menor Preço, para execução de passeios, na Avenida Leste de Ceilândia - DF.
Data e horário da licitação: 19/04/2001 – às 15:00h.
A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitações nos dias e horários acima indicados, na sala de licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP, Brasília – DF, telefones: 233-8099 – Ramais – 121, 122 e 148.

Brasília, 26 de março de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 26 DE MARÇO 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, publicado no DODF em 31/10/2000 comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília –CEB, no período de 29/03/2001 à 06/04/2001 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:
NOME CLASSIFICAÇÃO
- CLAYTON RIBEIRO DE SOUZA 15ª

Brasília-DF, 26 de março DE 2001
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada, devido a modificações no texto do Edital, a data de abertura da Concorrência nº 1/2001-CEB para o dia 30/04/2001, às 09:00 horas, no mesmo local. Informações adicionais pelos telefones 325.2972 e 325.2953 ou pelo telefax 225-3549.telefax 225-3549.

Brasília-DF, 27 de março de 2001
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM nº 2/2001-CEB, AQUISIÇÃO DE CUBÍCULOS DE 15KV, PARA AMPLIAÇÃO DA SE 04, para o dia 17/04/2001, às 14h30min., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, nas Gerência de Licitação-GRLI, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2972, 325.2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília, 26 de março de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

EDITAL Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000, e em cumprimento a determinação judicial, resolve
RETIFICAR o item 2. do edital nº 08-DP/PMDF, de 23MAR01, publicado no DODF nº 58, de 26MAR2001, que passa a viger com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens:
2. Fica marcado para o dia 1º de junho de 2001, às 09:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF, o Teste de Aptidão Física (TAF), do Candidato Nivaldo de Oliveira Sousa, insc. 23147, clas. 15º lugar.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

Processo nº 054.000.036/2001: deserta.

Tomada de Preços nº 14/2001 – Processo nº 054.000.042/2001: deserta.

Tomada de Preços nº 22/2001 – Processo nº 054.000.167/2001: deserta.

FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - CEL QOPM
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 22/2001 CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA..; Processo 150.000200/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "A BELA ADORMECIDA" , programado para os dias 26, 27, 28, 29 e 30/03/2001 e 02 e 03/04/2001 às 09:00, 10:15, 15:00 e 16:15 horas e 31/03 e 01/04/2001 às 17:00 horas, ficando reservado o dia 26/03/2001 às 08:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 23/2001 CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa DELL'ARTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C..; Processo 150.000290/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "COMPAÑIA ANTONIO MARQUEZ" , programado para os dias 31/03 e 02/04/2001 às 21:00 horas e 01/04/2001 às 20:00 horas, ficando reservado os dias 29 e 30/03/2001 às 08:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ADRIANA DOS SANTOS PEIXOTO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 149, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo as empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.125/2001	LAIP MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA ME	QD. 14 LT. 18
160.000.176/2001	REMO CESAR PINTO PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	QD. 14 LT. 17

FIMTAB

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.096/1999	DANS PETRÓPOLIS AILEMTOS LTDA	QD. 01 CJ. A LT. 13
160.000.195/2000	IRACI LIMA DOS SANTOS NARDES ME	QD. 04 CJ. C LT. 24
160.001.690/1999	LOJAS ENE ESSE LTDA	QD. 03 CJ. C LT. 02
160.001.977/1999	V DE PAULA SERRALHERIA ME	QD. 04 CJ. I LT. 29

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 166, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Recanto das Emas, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	ENPRESA	ENDEREÇO
160.001.394/2000	EDNAIR GARCIA NASCIMENTO ME	QD 200 CJ 02 LT 07

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 167, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a alteração da razão social da empresa LOCAVIP LOCADORA LTDA, processo nº 160.003.470/1999, indicada para a Quadra 15, Conjunto 01, Lote 05 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, através do Edital nº 226, de 17 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, para TELES VEÍCULOS LTDA.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão das empresas abaixo relacionadas, do Edital de Cancelamento nº 552, de 20 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2000.

PROCESSO	EMPRESA
160.003.703/1999	NORTE VEÍCULOS LTDA
160.003.707/1999	ULISSES AUTOMÓVEIS LTDA
160.003.513/1999	ZERO CAR AUTOMÓVEIS LTDA

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 6039. ASS. 27/03/2001: . PROCESSO: 092.004184/2000. PARTES: CAESB X AMANCO BRASIL S.A. TP nº 050/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais paras água em PVC (tubos, conexões, colares de tomada, kit cavalete, válvula de esfera, acessórios, etc), materiais em polietileno (tubos e conexões), materiais em polipropileno (conexões, colares de tomada, kit cavalete, etc.) itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 104 e 105, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário nº 628-9/2001, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Código 12.121.202.208-2, rubrica 34.90.30. VALOR: R$ 45.365,62 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/2001, iniciando-se a partir da data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057/97, de 11.09.97 do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ AMANCO BRASIL S.A: Zilmar de Resende Pereira.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5746. Processo: 092.004832/98. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Paulo Henrique Vieira Resende – Superintendente de Expansão do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - nº 1/2001-CAESB, processo nº 00092.006.468/2.000, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de produtos químicos para análises laboratoriais (reagentes diversos), por preço unitário por item cotado.
Data de abertura da licitação: 18 de abril de 2001, às 09:00 horas.
Data limite para aquisição do edital: 16 de abril de 2001.
O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 29 de março de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 27 de março de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2001

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF
Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CEILÂNDIA/DF:
MJR PEDRAS LTDA, CGC 01.549.457/0001-12, Lotes 47 e 49, Quadra 3, Processo nº 160.001.591/1999, Decisão nº 430/2001.
ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
ABRAHAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CGC 02.596.699/0001-20, Lote 27, Conjunto "H", Quadra 3, Processo nº 160.002.028/1999, Decisão nº 433/2001.

HERMAN BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 6/2001, publicado no DODF nº 14, de 19.1.2001, Seção III, pág. 29, onde se lê:
"....
CJR AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS RECONDICIONADAS LTDA - ME, CGC 00.617.353/0001-35, Lote 7, Conjunto 8, Processo nº 160.000.404/1999, Decisão nº 109/2001.
...."
Leia-se:
CJR AUTO PEÇAS NOVAS USADAS E RECONDICIONADORA LTDA - ME, CGC 00.617.353/0001-35, Lote 7, Conjunto 8, Processo nº 160.000.404/1999, Decisão nº 109/2001.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - ACATE-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2001

O Presidente da Associação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal - ACATE-DF , no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 14 , parágrafo 2º do Estatuto convoca Assembléia Geral *Extraordinária a iniciar-se às 17:30 horas com a maioria absoluta de sócios , às 18:00 horas , com* qualquer número de sócios , para o dia 30/03/2001 , a realizar-se na sede da ACATE-DF situado no SBN Ed. Engenheiro Paulo Maurício sala 912 , tendo como pauta : a) prestação de contas do exercício de 2000 b) assuntos gerais.

Brasília-DF 27 de março de 2001
JAIME PEREIRA SARDINHA
Presidente

DAR1596/01
(Of. El. nº INED1596)

ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE HABITAÇÃO NOVA ESPERANÇA PRÓ-MORADIA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Solidária de Habitação Nova Esperança Pró-Moradia-DF, no uso de suas atribuições, Art. 6º, convoca seus associados em situação regular e em dia com suas obrigações, à se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 01 de Abril de 2001, às 16:00 hs no CAIC do Areal, em 1ª convocação e, maioria simples em segunda e última convocação, exigindo-se no mínimo trinta minutos de intervalo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Edital de Chamamento, b) Assuntos gerais.

Brasília-DF em 27 de março de 2001
JOÃO FRANCISCO MIRANDA
Presidente

DAR1600/01
(Of. El. nº INED1600)

AUTO POSTO RAMALHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água subterrânea através de poço tubular profundo, com a finalidade de utilização em PLL, no seguinte local: DF-180, Km 06 – Brazlândia-DF.

DAR1599/01
(Of. El. nº INED1599)

COMERCIAL DE ALIMENTOS PONTE ALTA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH a LICENÇA DE OPERAÇÃO para empreendimento / atividade: Comércio atacadista, importação e exportação de cereais, caixarias e gêneros alimentícios em geral, local: Quadra 20, lotes 34 à 48, Setor de Indústria 01, Ceilândia, Brasília/DF., processo n.º 191.000.443/92. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Filomeno Rodrigues de Souza, sócio gerente.

DAR1606/01
(Of. El. nº INED1606)

INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO PROFISSIONAL DE ARTES DOMESTICAS
SGAS QD 606 CONJUNTO A
CGC/MF 00 056 846/0001-43
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível		310.023,40
PERMANENTE		
Imobilizado		93.641,74
TOTAL DO ATIVO		403.665,14

PASSIVO

CIRCULANTE		
Obrigações trabalhistas/Providenciarias		2.762,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social		
Superávit Acumulado		400.903,06
TOTAL DO PASSIVO		403.665,14

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADO EM 31/DEZEMBRO/2.000

RECEITAS OPERACIONAIS		
Donativos recebidos	29.229,61	
Receitas assistenciais	144.194,81	
Desconto obtido	107,22	173.531,64
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	111.447,16	
Encargos sociais	7.366,26	
Despesas financeiras	2.083,46	
Despesas tributarias e gerais	5.239,74	126.136,62
SUPERAVIT OPERACIONAL		47.395,02
RECEITAS FINANCEIRAS	18.868,08	
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO		66.263,10

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Inst. Vicenta Maria p/o Ens. Prof. de Artes Domesticas

Alair de Assunção Naves
CPF 120 491 821-04
CRC DF 2334

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CNPJ - 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sªs. as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2000. Não havendo fatos relevantes deixamos de comentá-las, porém colocamo-nos à disposição de V. Sªs. para esclarecimento de dúvidas que sejam suscitadas.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2000 - Expresso em R$ (reais)

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	**7.263.683,34**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**108.110,51**
CAIXA	14.800,00	FORNCEDORES	6.999,28
BANCOS	10.682,29	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.872,00
APLIC FINANC.	7.234.184,29	OBRIGAÇÕES C/EMPREGADOS/DIRETORES	7.444,09
IMPOSTOS A COMPENSAR	520,55	OUTRAS OBRIGAÇÕES	51,88
OUTROS CRÉDITOS	1.775,64	PROV. P/CONTR.SOCIAL S/LUCRO LIQ.	27.779,06
DESP.EXERC.SEG.PGS.ANT.	1.720,57	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	55.964,20
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.850.574,82**
ATIVO PERMANENTE	**695.001,99**	CAPITAL SOCIAL	6.608.000,00
INVESTIMENTOS	11.694,71	RESERVA CAPITAL - P/INC.FISCAL	472,69
ATIVO IMOBILIZADO	1.952.500,61	RESERVA LUCRO - RES.LEGAL	246.817,54
(-)DEPRECIAÇÕES	(1.286.693,33)	LUCROS ACUMULADOS	22.611,64
ATIVO DIFERIDO	17.500,00	LUCRO LIQ. A DISP. DA ASSEMBLÉIA	972.672,95
TOTAL DO ATIVO	**7.958.685,33**	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.958.685,33**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/00	
Receita Operacional Bruta	1.086.655,32
(-) Imp. Incid. S/Serviços	(42.128,29)
LUCRO BRUTO	**1.044.527,03**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Administrativas	(194.458,45)
Gerais	(60.600,09)
Impostos e Taxas	(51.562,23)
Enc.Financ.Líqs- Ganho financ.	710.229,48
RESULTADO OPERACIONAL	**1.448.135,74**
RECEITAS E DESP.NÃO OPERAC.	
Receita p/Recup.Desp.Manut.Edif.	67.077,00
(-)Desp.de Manutençaõ do Edif.	(70.708,65)
RESULTADO LÍQ.ANTES PROV.	**1.444.504,09**
(-) PROV. P/CSLL	(134.504,09)
(-) PROV. P/IRPJ	(337.303,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**972.696,15**
Lucro por Ação	0,2253
Vlr. Patrimonial da Ação	1,82

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.00	
SALDO DE LUCROS ACUM. EM 31.12.1999	**1.388.997,37**
AJUSTE DO EXERC.ANTERIOR	(47,73)
CONSTIT.DA RESERVA LEGAL	(68.338,00)
INCORPORAÇÃO P/AUMENTO DE CAPITAL	(1.298.000,00)
SALDO DE LUCROS ACUM. EM 31.12.2000	**22.611,64**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2000	972.672,95
SALDO DE LUCROS ACUM. EM 31.12.2000	**995.284,59**

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária, que apartir da adição da Lei 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

Brasília, 31 de dezembro de 2000

JOSÉ HUMBERTO DELALÍBERA – Contador-CRC-DF 006052-0-3
EGINO SARTO – Diretor-presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas abaixo relacionada, FOTOPTICA LTDA, SDN CONJ. NACIONAL, ALAMEDA SHOPPING, PÁTIO BRASIL SHOPPING, PLANET MUSIC, SCN Q. 05 BRASILIA SHOPPING, TAGUATINGA SHOPPING, MUSIC STORE, SHCS Q. 510 LJ. 37/38, PARK SHOPPING, ALAMEDA SHOPPING, SDN CONJ. NAC. PÁTIO BRASIL, LIBRTY MALL, BRASILIA SHOPPING, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 29..03.2001, às 08:30 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª, às 9:30 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 42ª, da CCT, § 4º, inciso II, vigente e MP 1.539, e Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 27 de Março de 2001
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 1602/01
(Of. El. nº INED1602)

TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 02.320.032/0001-08
NIRE 53300005605

FATO RELEVANTE

A TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, vêm a público informar que, em decorrência da Instrução N.º 349, de 06 de março de 2001, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, optaram por ajustar suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, conforme segue: a) Constituição da provisão para manutenção da integridade do Patrimônio Líquido, redutora da conta de ágio no Ativo das Companhias e da conta de Reserva Especial de Ágio no Patrimônio Líquido, no valor de R$ 52.463 mil, com efeitos retroativos a outubro de 2000; b) Reconhecimento da amortização da provisão referida acima, a crédito do resultado do exercício de 2000, no valor de R$ 3.086 mil; c) Apresentação do ágio no Balanço Patrimonial deduzido da provisão mencionada no item a), representando o credito tributário a realizar segregado em curto e longo prazos, de acordo com o prazo de realização. d) Efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido em 31/12/2000:

Antes da Provisão Após a Provisão
Resultado Líq. do Exercício 2000 R$ 70.652 mil R$ 73.738 mil
Patrimônio Líquido R$ 429.562 mil R$ 380.185 mil
Este Fato Relevante e as informações que o motivaram estarão disponíveis nos sites da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, bem como as respectivas alterações de suas Informações Trimestrais (ITR).

Brasília – DF, 26 de março de 2001
MARIO CESAR PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Relações com Investidores

DAR-1581/2001
(Of. El. nº DAR1581/2001)

TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.320.032/0001-08
NIRE 5330000560 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Telebrasília Celular S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º Andar, Brasília-DF, no dia 04 de abril de 2001, às10:00 h, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovar o aumento do capital social da Companhia. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, no SCS, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasília Celular, 7º Andar, Brasília-DF. (Assessoria de Relações com Investidores), até 24 horas antes da realização da Assembléia.Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembléia, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da realização da Assembléia, contendo a respectiva participação acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Brasília-DF, 26 de março de 2001
ALEXANDRE BELDI NETTO
Presidente do Conselho de Administração

DAR-1582/2001
(Of. El. nº DAR1582A/01)

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 02.558.132/0001-69
NIRE 53300005800

FATO RELEVANTE

A TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A e suas controladas, TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, TELEGOIÁS CELULAR S/A, TELEMAT CELULAR S/A, TELEMS CELULAR S/A, TELERON CELULAR S/A e TELEACRE CELULAR S/A, vêm a público informar que, em decorrência da Instrução N.º 349, de 06 de março de 2001, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, optaram por ajustar suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2000, conforme segue: a) Constituição da provisão para manutenção da integridade do Patrimônio Líquido, redutora da conta de ágio no Ativo das Companhias e da conta de Reserva Especial de Ágio no Patrimônio Líquido, no valor de R$ 212.814 mil, com efeitos retroativos a janeiro de 2000; b) Reconhecimento da amortização da provisão referida acima, a crédito do resultado do exercício de 1999 e 2000, no valor de R$ 3.388 mil e de R$ 38.391 mil, respectivamente; c) Apresentação do ágio no Balanço Patrimonial deduzido da provisão mencionada no item a), representando o credito tributário a realizar segregado em curto e longo prazos, de acordo com o prazo de realização. d) Efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido em 31/12/2000:
Antes da Provisão Após a Provisão
Resultado Líq. do Exercício 2000 R$ 90.928 mil R$ 129.319 mil
Patrimônio Liquido R$ 1.067.433 mil R$ 896.398 mil
Este Fato Relevante e as informações que o motivaram estarão disponíveis nos sites da Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, bem como as respectivas alterações de suas Informações Trimestrais (ITR).

Brasília – DF, 26 de março de 2001
MARIO CESAR PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Relações com Investidores

DAR-1579/2001
(Of. El. nº DAR1579/2001)

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.558.132/0001-69
NIRE 53300005800

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

A Tele Centro Oeste Celular Participações S.A – (TCO), em cumprimento ao disposto no artigo 157 da 6.404/76 e nas Instruções CVM nº. 31/84, 319/99 e 320/00, vem a publico informar que seu Conselho de Administração aprovou o aumento de capital social a seguir descrito. A amortização do ágio, resultante do processo de incorporação Coverage S/A, no exercício social de 2000 consolidou um benefício fiscal de R$ 16.617.676,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais) que se transformou em crédito a ser utilizado para aumento do capital social, com emissão de novas ações, garantido o direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76. A beneficiária desde crédito e a BID S/A, que receberá as ações desta emissão e/ou dinheiro recebido pelo exercício do direito de preferência dos acionistas da TCO. 1. VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES. R$ 16.617.676,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais). 2. VALOR DO AUMENTO DE CAPITAL. R$ 5.078.059,85 (cinco milhões setenta e oito mil cinquenta e nove reais oitenta e cinco centavos). 3. VALOR DO ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO. R$ 11.539.616,15 (onze milhões quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos). 4. QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS. 2.064.307.577 ações ordinárias sem valor nominal e na forma escritural. 5. PREÇO DE EMISSÃO. R$ 8,05 por lote de mil ações ordinárias. O preço das ações ordinárias corresponde a média ponderada no período de 21.02.2001 a 23.03.2001. 6. DIVIDENDOS. As ações decorrentes desta emissão terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital. próprio integrais declarados para o exercício de 2001. 7. PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. Início: 02.04.2001 Término: 02.05.2001. 8. PROPORÇÃO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO Para determinar a quantidade de ações que poderá subscrever, o acionista deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 26.03.2001., pelos seguintes fatores:

Tipo de ações possuídas FatorTipo
a Subscrever Ordinárias 0,00566496455 Ordinárias
Preferenciais 0,00566496455 Ordinárias
9.FORMA DE PAGAMENTO. À vista, no ato da subscrição. 10. HABILITAÇÃO PARA SUBSCREVER. 10.1. Terão direito a subscrever os acionistas que tiverem adquirido suas ações até 26.03.2001 As ações adquiridas a partir de 27.03.2001 serão ex-direito de subscrição para o cessionário. 10.2. Detentores dos ADRs: As novas ações não serão registradas sob a Lei de Títulos e Valores Mobiliários norte-americana de 1933 ("Securities Act") e não poderão ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos ou para pessoas norte-americanas. 10.3. Os acionistas titulares das ações que desejarem negociar seus direitos de subscrição durante o prazo do exercício do direito de preferência, deverão solicitar o documento de cessão de direito que será emitido pela instituição financeira depositária das ações escriturais, Banco Real, ou pelas Entidades Custodiantes (Bolsas de Valores). 10.4. As Entidades Custodiantes poderão subscrever em seu nome na proporção dos seus direitos, como proprietárias fiduciárias, até o montante correspondente às ações custodiadas. 10.5.Uma vez emitida uma cessão de direito, e havendo alienação, será requerida a correspondente declaração no verso da cessão de direito com firma reconhecida em cartório. 10.6. Não será aceito, em nenhuma hipótese, cópia de cessão de direito. 11. SOBRAS. Não haverá sobras de direito de subscrição. 12. DOCUMENTAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO E CESSÃO DE DIREITO. Os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos originais ou na forma de cópias autenticadas: 12.1. Pessoa Física: carteira de identidade, cartão de pessoa física (CPF) e comprovante de endereço. 12.2. Pessoa Jurídica: Cartão do CNPJ/MF, Contrato Social consolidado ou atualizado ou Estatuto Social e a Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício e comprovante de endereço. 12.3. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato público com firma reconhecida. 13. LOCAL DE ATENDIMENTO. Nas agências do Banco Real. 14. PRAZO PARA A ENTREGA DAS AÇÕES. Em até 05 (cinco) dias após a homologação do Aumento de Capital Social, no Banco Real.

Brasília, 26 de março de 2001
MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
Presidente e Diretor de Relações com Investidores

DAR-1580/2001
(Of. El. nº DAR1580/2001)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números.
Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373	PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408	SOS CRIANÇA 1407
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401	TRANSPORTES COLETIVOS 1517
DISQUE DETRAN 1514	OUVIDORIA 0800 611516
PROCON 1512	DISQUE-DENÚNCIA 323-8855
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156	HOSPITAIS
POLÍCIA CIVIL 147	
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424	
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195	

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

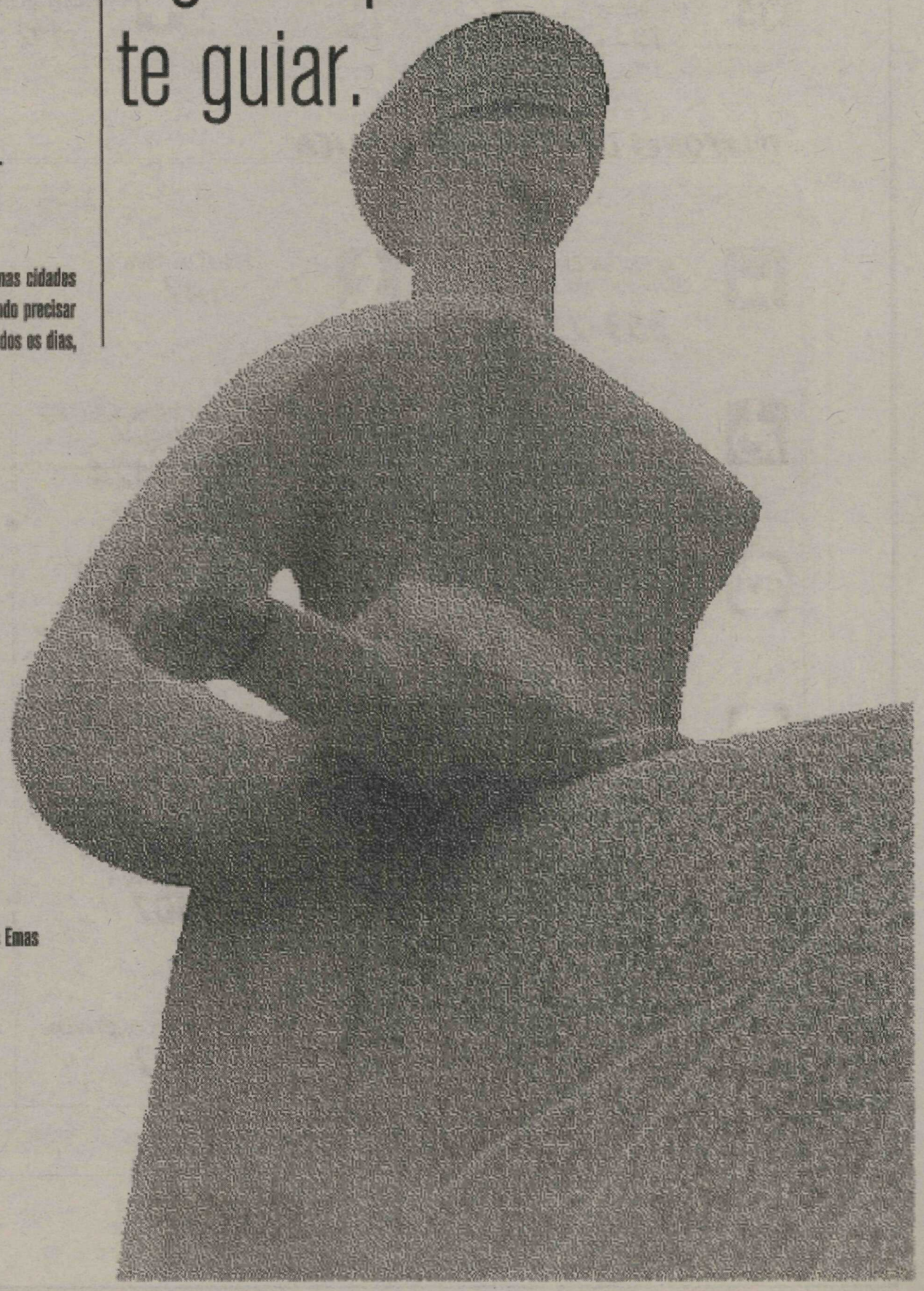
Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo



GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	193
POLÍCIA	190
PRONTO-SOCORRO	192
DEFESA CIVIL	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF	353-7373
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência	1408
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	1401
DISQUE DETRAN	1514
PROCON	1512
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão	156
POLÍCIA CIVIL	147
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	327-4424
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB	195
PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB	196
SOS CRIANÇA	1407
TRANSPORTES COLETIVOS	1517
OUVIDORIA	0800 611516
DISQUE-DENÚNCIA	323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

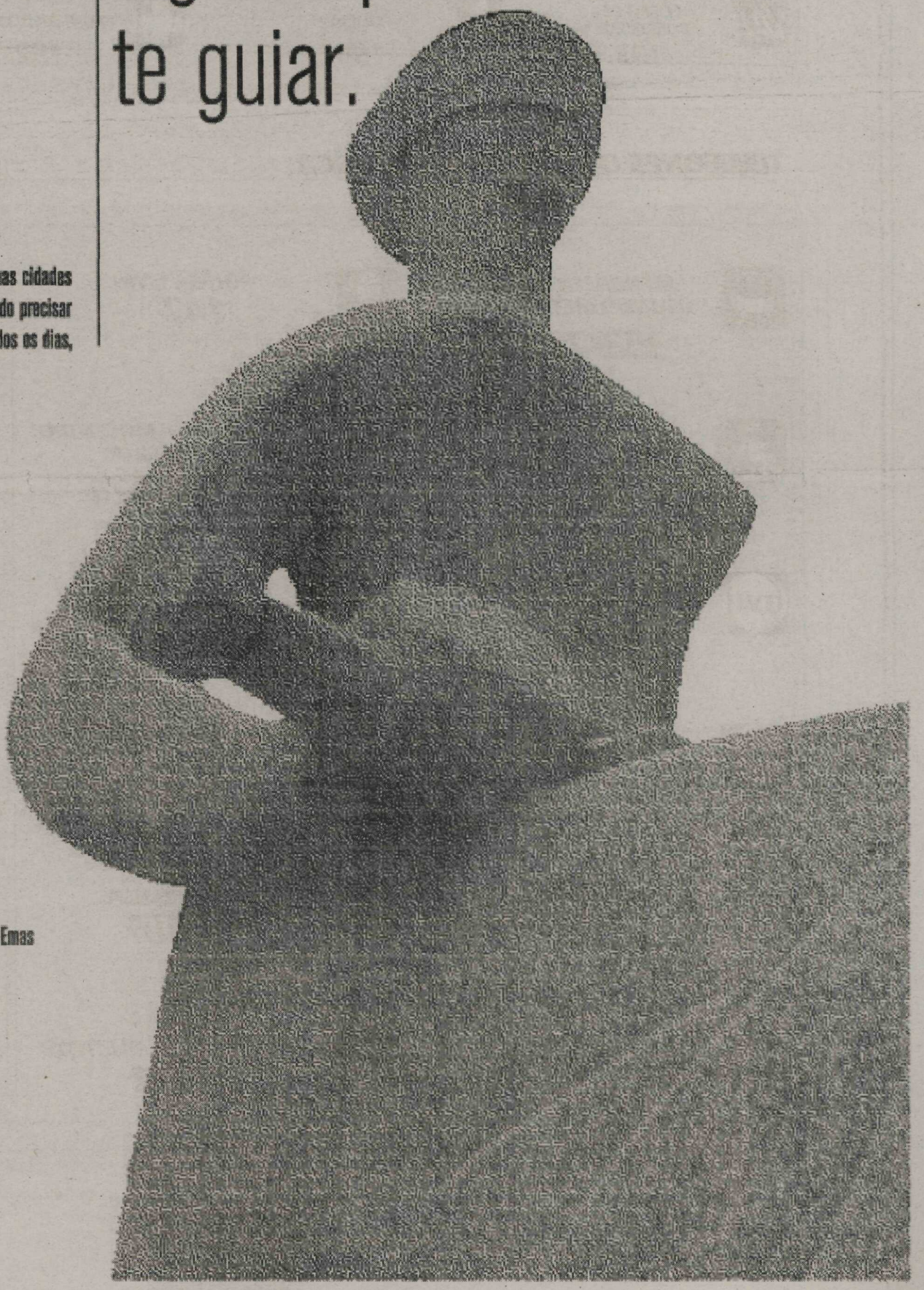
Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo



GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO